ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 224

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED
PROCESSO Nº 541/2014/SEMED

SUMARIO DO EDITAL

01 - OBJETO

02 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PREGÃO

03 - FUNDAMENTO LEGAL, TIPOLOGIA E MODO DE JULGAMENTO

04 - PARTICIPAÇÃO

05 - CREDENCIAMENTO

06 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

07 - ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

08 - HABILITAÇÃO

09 - IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO/RECURSO

10 - ENTREGA / RECEBIMENTO/ EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO

11 - PAGAMENTO

12 – CONTRATO E/OU NOTA DE EMPENHO

13 - FONTE DE RECURSOS

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

III - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IV - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

V – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VI – TERMO DE REFERENCIA

VII – MINUTA DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 115

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Órgão da Administração Direta, neste Edital denominada**, SEMED**, através do pregoeiro, designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – PMA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** conforme autorização da Senhora Secretária Municipal de Educação, nos termos do Estatuto Licitatório, constantes no **Processo n.º 541/2014/SEMED,** e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes deste Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, conforme descritivo do objeto, detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência e diretrizes pontuadas neste edital;

1.2. O Edital, juntamente com as especificações, contendo todo detalhamento do objeto, poderá ser retirado gratuitamente mediante gravação em **CD virgem**, de 2ª a 6ª feiras, das 08h00 às 14h00 horas, até o último dia útil imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1, junto o pregoeiro e/ou equipe de apoio, na Sala da Assessoria de Licitação localizada no prédio-sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA–PMA,** situado à Rodovia Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, km 08) CEP: 67.020-010, Centro, município de Ananindeua/Pará.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PREGÃO

2.1. O recebimento da documentação referente ao Credenciamento, os envelopes de Proposta Comercial e Documentação de habilitação dar-se-á na Sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada no prédio-sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA–PMA,** situado à Av. Magalhães Barata, 1515 (Rodovia BR 316, km 08), CEP: 67.020-010, às **10:00 horas do dia 21 de novembro de 2014,** quando serão iniciados os trabalhos.

2.2. Caso a data prevista para realização deste certame seja declarada feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, será realizada, **AUTOMATICAMENTE**, no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário previstos, independentemente de publicação de aviso respectivo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TIPOLOGIA E MODO DE JULGAMENTO

3.1. O presente certame será regido de acordo com a Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.880/2005 de 14 de julho de 2005 que regulamentou o Pregão no município de Ananindeua, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994, e alterações posteriores, pelo estabelecido neste Edital e seus Anexos;

3.2. O presente Pregão será processado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital, poderá participar desta licitação, qualquer empresa legalmente estabelecida no país, que atenda as exigências deste Edital.

4.2. Não poderá participar do presente Pregão:

a) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 226

b) empresa declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 87, bem como o artigo 88, ambos da Lei Federal 8.666/93, e que não tenha sua idoneidade restabelecida até a data de apresentação da proposta;

c) os **LICITANTES** que estiverem enquadrados, no que couberem, ao disposto no artigo 9°, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

d) empresa que já tenha algum tipo de penalidade dentre as previstas no artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, aplicadas pela **PMA** ou por qualquer órgão público;

e) empresa em processo de falência ou recuperação judicial;

f) empresa que represente mais de um **LICITANTE**;

g) empresa cujos diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros de conselhos técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, sejam membros ou servidores da **PMA** e do Governo Federal;

h) cooperativas;

i) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação como subcontratado de outro **LICITANTE,** se for o caso.

4.3. No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;

4.3.1. Será permitida nesta licitação a participação de um representante por empresa, devidamente credenciado, através de instrumento pertinente, especificado em capítulo específico.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Por ocasião do credenciamento a **LICITANTE** deverá indicar um representante que, devidamente munido de documento que o credencia legalmente a participar deste certame, venha a responder por sua representada em todas as fases do processo em epígrafe.

5.2. **O credenciamento deverá constar a seguinte documentação:**

a) Procuração pública ou particular, esta com firma reconhecida, com poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome do **LICITANTE** e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de **contrato social ou estatuto da sociedade válidos**, a fim de que seja verificada a legitimidade do outorgante para a outorga de poderes.

b) Sendo o LICITANTE representado por sócio, proprietário ou assemelhado, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da sociedade, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

c) Identidade do representante do LICITANTE que esteja credenciado na sessão;

d) Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou simples, sendo que quando apresentados em cópias simples, estas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela CPL/PMA.

e) O contrato social ou estatuto da sociedade, válidos e em vigor, deverão vir acompanhados de todas as suas alterações, quando a sua última alteração não constar no mínimo as seguintes informações: sócios ou representantes atuais, objeto social da empresa, local da sede e responsável (is) pela administração da sociedade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 224

f) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. (ANEXO II).

g) Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que se enquadra nesta situação, conforme as definições da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não estando incluso nas exclusões do §4º do Art. 3º, da citada Lei, conforme o anexo III deste Edital.

g.1) Não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte que não declarar essa condição.

5.3 Na ausência de representação explicita, a empresa não será inabilitada, mas não poderá fazer manifestação de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

5.4 Nos casos de suspensão e reabertura das sessões públicas em outras datas, o LICITANTE poderá credenciar novo representante, na impossibilidade da presença do primeiro credenciado, atendidas as exigências do item 5.2 e suas alíneas.

5.5 A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa.

5.6 Não serão aceitas PROPOSTAS COMERCIAIS ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO enviadas por via postal ou outro meio eletrônico.

5.7. O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

5.8 Se a documentação relativa ao credenciamento não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o licitante poderá apresentar, durante a sessão, documentação pertinente a suprir a eventual falha. Caso contrário, o pregoeiro considerará não credenciado o proponente e consequentemente impedido de participar das fases seguintes.

5.9 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de um **LICITANTE.**

5.10 Os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação deverão ser entregues no ato do credenciamento, devendo cada um dos representantes dos **LICITANTES**.

5.11 Não serão aceitas **PROPOSTAS** ou **DOCUMENTAÇÕES** enviadas por via postal ou outro meio eletrônico.

5.12 Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos os demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos itens acima.

5.13 É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão. **O licitante que se ausentar antes** do **término da sessão** considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e do direito e prazo de recorrer do resultado do certame e dos atos do pregoeiro.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Os Licitantes deverão entregar, na data e forma previstas no subitem 2.1 deste Edital, sua Proposta Comercial, em envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 224

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. MAGALHÃES BARATA, 1515, CENTRO, ANANINDEUA/PA
RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE / CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP.2014.003.PMA.SEMED

6.2. Recomenda-se que a documentação contida no **ENVELOPE N.º 1**, deva estar numerada seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato, sendo que a eventual falta de numeração e/ou duplicidade de numeração ou ainda a falta da rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado, na sessão de abertura do respectivo **INVÓLUCRO**, nos termos do presente Edital, vedada a desclassificação por este motivo.

6.3. O **ENVELOPE Nº 1** deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:

6.4. Carta de apresentação da proposta comercial, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.5. A proposta comercial deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, de forma mecanizada, em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso comum, sem emenda ou rasura, devidamente rubricada, datada e assinada pelo representante legal da empresa com identificação de seu nome abaixo da assinatura, devendo ainda constar os seguintes requisitos:

a) Razão social, o CNPJ, o endereço completo, o número do telefone e do fax, bem como o nome do banco, o número da conta e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;

b) Especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, conforme o disposto no art. 31 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, respeitadas as especificações básicas constantes do Termo de Referência, anexo VI, cujo objeto da licitação, em sua discriminação e quantidade, não poderá ser alterado pelas licitantes, exceto quando devidamente estabelecido em errata, aditamento e/ou esclarecimento de dúvidas expedidos pelo pregoeiro;

c) Preços unitários, totais e globais POR LOTE, em moeda corrente do País, em algarismo e por extenso, com duas casas decimais após a vírgula, conforme o art. 43, IV, da Lei 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência;

c.1) A proposta deverá apresentar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

c.2) A exigência da apresentação dos preços em algarismo e por extenso é meramente para dirimir dúvidas. Caso não haja controvérsia a ausência do "extenso", não gera desclassificação da proposta.

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

e) **Declarar** as condições de entrega do objeto: O objeto desta licitação será entregue em até 03 (três) dias a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, em conformidade com as condições e vigência Contratuais.

f) **Declarar** que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, frete, lucro, demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo do objeto da presente licitação e perfeita execução do contrato, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 129

6.6) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura, recibo definitivo e boletim de medições, devidamente atestado, pelo setor competente da **SEMED.**

6.8. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada neste edital.

7. ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. Na data, hora e local comunicados, declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, **salvo na fase de credenciamento**, a critério exclusivo do pregoeiro em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

7.2. O pregoeiro e sua equipe de apoio, após a conferência do credenciamento dos representantes legais, abrirá o envelope nº 1, cujos documentos serão analisados segundo os seguintes procedimentos que se seguem:

a) Verificação da conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes deste Edital, sendo rubricadas pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio, bem como pelos demais representantes dos licitantes, estes no final da sessão pública;

b) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, sejam por serem omissos, ou por apresentarem irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou contrários às especificações mínimas do objeto exigidas no ato convocatório;

c) Serão classificadas para a fase de lances verbais, além da licitante que apresentar a proposta de menor preço global, os licitantes que apresentarem as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço;

d) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços, nas condições definidas na alínea "c", serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que os representantes dos Licitantes que os representam, participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços constantes das referidas propostas escritas;

e) Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos Licitantes classificados, que deverão ser formulados pelo menor preço obtido, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

f) Os representantes dos Licitantes classificados serão convidados individualmente, de forma sequencial a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada com maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado;

g) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, na forma da alínea "f", implicará na exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

h) Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a execução do objeto desta licitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 130

i) Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

i.1) Entende-se por empate ficto aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

j) Para efeito do disposto no **subitem "i",** constatado o empate ficto de preços da proposta vencedora com da microempresa ou empresas de pequeno porte, o pregoeiro procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

j.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor lance ou valor negociado, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão, desde que tenha atendido as exigências de habilitação;

j.2) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

j.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006 e i.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

j.4) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do pregoeiro, sob pena de preclusão;

l) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nesta Condição, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta, desde que atenda as exigências de habilitação;

m) O critério de desempate disposto no subitem "j", somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

n) Caso declarada vencedora da etapa de lance, a licitante deverá juntamente com a documentação de habilitação, comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do subitem 8.4.2, alínea "d", deste Edital.

o) Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, em conformidade com o edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito;

p) Sendo aceito o lance de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, com base nas exigências fixadas neste Edital;

p.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, apresentada pela microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada. (Art. 42, da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006);

p.1.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da ciência, pelo licitante, de que foi vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação fiscal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 231

p.1.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "p.1.1" acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação na forma dos incisos XVI e XXIII do artigo 4ºda Lei Federal nº. 10.520 e art. 45, II, da Lei Complementar nº. 123/06.

p.1.3) A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos dos incisos I e II, do Art. 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, **diversa da regularidade fiscal,** ensejará a desclassificação imediata da proponente.

q) Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital a Licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

r) Se a Licitante desatender as exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, obedecido o valor de sua proposta final;

s) Quando for necessário, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para administração;

t) Caso a vencedora concorde em efetuar um abatimento no preço e/ou, no caso de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte apresentar Proposta com preço inferior, nos termos do subitem "j.1", do item, 7.2, a mesma deverá apresentar, preferencialmente, nova proposta de imediato, alterando a proposta original no final da sessão. Para isso deverá o licitante trazer cópia da proposta em qualquer meio que possibilite seu ajuste de imediato ao último preço proposto registrado em ata ou apresenta-la devidamente alterada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do encerramento da sessão;

u) Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

7.3. Verificando, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada;

7.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Os Licitantes deverão entregar na data e forma previstas no subitem 2.1 deste Edital, sua documentação de habilitação, em envelope opaco, indevassável, rubricado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. MAGALHÃES BARATA, 1515, CENTRO, ANANINDEUA/PA
RAZÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE / CNPJ
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP.2014.003.PMA.SEMED

8.2. Os proponentes deverão apresentar os documentos relacionados abaixo, em original acompanhado de cópia para autenticação pela CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, por publicação em órgão da Imprensa Oficial ou ainda através de sistema informatizado passivo(s) de consulta quanto à veracidade, sendo que os mesmos, em hipótese alguma, serão aceitos após o término da sessão destinada ao julgamento do presente pregão;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 232

8.2.1. Não serão autenticados pela CPL os documentos em cópias simples acompanhados de cópias autenticadas para conferência, apenas aqueles acompanhados dos respectivos originais.

8.3. Recomenda-se que a documentação contida no **ENVELOPE N.º 2**, deva estar numerada sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato;

8.3.1. A eventual falta de numeração e/ou duplicidade de numeração ou ainda a falta da rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado, na sessão de abertura do respectivo **ENVELOPE**, nos termos do presente Edital, vedada à inabilitação por este motivo.

8.4. **O ENVELOPE N.º 2** deverá conter todos os documentos a seguir relacionados:

8.4.1. Carta de apresentação dos documentos de habilitação (modelo ANEXO V), contendo:

a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93, sendo o caso;

b) Declaração de não possuir no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n°. 9.854/99);

8.4.2. Documentos para habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou por ações ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: o licitante deverá também apresentar a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

d.1) A comprovação de que trata a alínea "d" supra, poderá também ser feita mediante a prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – SIMPLES NACIONAL.

8.4.3. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda; respeitado o prazo do item 8.5.

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 231

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante certidão negativa tributária e não tributária;

c.1)Caso a empresa seja isenta de inscrição estadual e de prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, devido ao ramo de sua atividade, deverá aquela apresentar obrigatoriamente, declaração do órgão estadual ou instrumento equivalente que comprove a situação de isenta dessas obrigações, não sendo aceita simples declaração firmada pelo representante da empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débito e de regularidade fiscal;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos, mesmo que estes apresentem alguma restrição. (art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sob pena de ser inabilitado).

8.4.4. Documentação relativa à qualificação econômica:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, **devidamente registrados na Junta Comercial competente**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da apresentação da proposta;

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima – S/A): Balanços publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante também deverá ser demonstrada pela obtenção de **índices** de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maiores ou iguais a 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, em papel timbrado da licitante, por qualquer processo de impressão, devidamente assinado por Contador, sendo que as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

Apuração dos índices:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 237

b.1) Liquidez Geral (LG):

LG = AC + ARLP = Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo ≥ 1,00
PC + PELP = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

b.2) Liquidez Corrente (LC):

LC = AC = Ativo Circulante ≥ 1,00
PC = Passivo Circulante

b.3) Solvência Geral (SG):

SG = AT = Ativo Total ≥ 1,00
PE Passivo Exigível

Onde AT= Ativo Circulante+Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente
e PE = Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

c) Certidão de Regularidade Profissional, conforme Resolução CFC nº 1.402/2012, do contador responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, válida na data da licitação.

d) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes de documentação.

8.4.5. Documentação relativa à qualificação técnica

8.4.5.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que a empresa licitante forneceu/prestou ou fornece/presta os materiais/serviços em quantidades e características similares ao objeto desta licitação;

8.4.5.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá constar firma reconhecida em cartório.

8.5. Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, com exceção das hipóteses da LC 123/2006. Será considerada como válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se houver previsão de prazo diverso estabelecido em lei ou pelo órgão emissor do documento, devendo o **LICITANTE** apresentar juntamente com a certidão cópia da referida legislação.

8.6 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

8.7. A documentação exigida na fase de habilitação, para atender ao disposto neste Edital quanto a habilitação jurídica, econômico-financeira e fiscal, poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF/SIASG nos termos do Estatuto Licitatório, salvo os documentos exigidos no subitem 8.4.3, letras "e" (INSS), "f" (FGTS), "g" (CNDT), subitem 8.4.4, letra "d" Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, e índices Contábeis (LG, LC, SG) quando não expressamente descritos no SICAF e 8.4.5 (qualificação técnica), e respectivos subitens.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 235

8.8. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

8.10.1. No caso de inabilitação, o pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.13. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTOS/RECURSO

9.1. Independente de declaração expressa, a não impugnação dos termos deste edital por qualquer cidadão até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão do Pregão, implicará a plena aceitação de todas as condições estipuladas neste edital.

9.2. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja prolatada antes da data marcada para a abertura da sessão.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, o Edital será alterado e, caso afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, após a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

9.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados o pregoeiro/PMA, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública através de expediente protocolado, dirigido o pregoeiro, no prédio-sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA–PMA,** situado à Av. Magalhães Barata, 1515 (Rodovia BR 316, km 08), CEP: 67.020-010, Centro, município de Ananindeua/Pará, no horário de 08 às 14 horas, de 2ª a 6ª feiras.

9.5. Não serão reconhecidas impugnações/esclarecimentos sem assinatura do responsável e/ou, quando pessoa física, desacompanhada de cópia de documento de identificação e/ou, quando pessoa jurídica, desacompanhada do devido instrumento de outorga dos poderes para tal e também aqueles encaminhados por meio de fax, quando o respectivo original não chegar dentro do prazo legal e as impugnações e esclarecimentos vencidos os respectivos prazos legais.

9.6. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 236

qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.7. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso.

9.8. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

9.10. Em não havendo recursos o pregoeiro fará imediatamente a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor.

10. ENTREGA / RECEBIMENTO / EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE PREGÃO

10.1. O objeto desta licitação será executado de acordo com as exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, em conformidade com as condições e vigências Contratuais, observada a necessidade dos serviços, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

10.1.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA a entrega do objeto na forma e dia solicitados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, dentro do prazo contratado.

10.2. O objeto contratado será recebido provisoriamente, no ato da entrega, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela **SEMED**, verificando a qualidade do material que está sendo entregue, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa de recebimento do produto desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

10.2.1. Será verificada a equivalência do objeto entregue com as especificações contidas no edital sendo confrontadas também com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito objeto divergente quanto à especificação diversa da informada na proposta de preços da empresa vencedora;

10.2.2. Na eventualidade de se verificar alguma incompatibilidade, que impeça o recebimento ou a utilização do objeto desta licitação nas finalidades institucionais, a contratante sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada enquanto não forem sanadas as incorreções, o que devera ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias.

10.3. O objeto contratado deverá ser de boa procedência e, no que couber, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, considerando-se também as disposições na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) que serão aplicadas subsidiariamente.

10.4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, especialmente, e, definitivamente, por servidor designado pela **SEMED**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após a vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

10.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

11. PAGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 237

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da **SEMED.**

11.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF, além de outros tributos competentes, se for o caso;

11.3. Em caso de irregularidade(s) no objeto entregue, conforme preceituado no item 10 e subitens seguintes, e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

11.4. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

11.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12. CONTRATO

12.1. O objeto deste **PREGÃO** será contratado com a proponente adjudicatária e formalizado por meio de CONTRATO, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Não sendo celebrado com esta, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), renovando-se as etapas procedimentais de conclusão do certame de conformidade com a legislação que rege a matéria.

12.2. Para a devida formalização contratual, verificar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em obediência ao que determina a Constituição Federal de 1988.

12.3. Não sendo possível a consulta via *Internet*, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da emissão do empenho, comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).

12.4. A empresa vencedora terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, após a devida convocação, para assinar o contrato e a respectiva Ordem de Serviço. O não atendimento desse prazo ou ainda a não comprovação da manutenção das condições de habilitação e demais exigências impostas neste Termo de Referência, implicarão na desistência tácita da CONTRATADA, dando a CONTRATANTE o direito de convocar os demais participantes do certame por ordem de classificação.

12.4.1. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do item anterior.

12.4.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **CONTRATANTE**. Não havendo decisão, a retirada do Instrumento deverá ser formalizada até o 4º (quarto) dia, contado da data da convocação.

12.5. A recusa injustificada de aceitar / retirar o Contrato e/ou nota de empenho, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma exigida neste Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas em Lei, no Contrato e neste Edital.

12.6. Os preços ajustados no Contrato ou instrumento equivalente serão alterados quando ocorrer acréscimo ou supressão do objeto desta licitação, por conveniência da **SEMED,** respeitando-se as previsões legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 134

13. FONTE DE RECURSOS

13.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos alocados no Orçamento, livres e não comprometidos, segundo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: **10.06.001.12.365.0002.2.107**
Natureza de despesa: **4.4.90.52.42**
FONTE: 0.2.31.00
VALOR ALOCADO: **R$272.762,20** (Duzentos e Setenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
FONTE: 0.1.33.00
VALOR ALOCADO: **R$213.759,05** (Duzentos e treze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Natureza de despesa: **4.4.90.52.12**
FONTE: 0.2.31.00
VALOR ALOCADO: **R$187.845,50** (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE: 0.1.33.00
VALOR ALOCADO: **R$101.323,25** (Cento e um mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
VALOR ALOCADO COM RECURSO FEDERAL: **R$460.607,70** (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

VALOR ALOCADO COM RECURSO PRÓPRIO: **R$315.082,30** (Trezentos e quinze mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ALOCADO: R$ 775.690,00 (Setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionada com o impedimento de contratar com a Administração, **sem prejuízo das multas previstas no Contrato e das demais sanções previstas na legislação**, estando sujeita às seguintes cominações:

a) Advertência;

b) **Multa na forma prevista no Contrato**;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com PMA (Prefeitura Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no incido IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos.

14.2. As sanções são independentes entre si, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente. Podendo ser descontadas do pagamento devido ou cobradas administrativamente ou judicialmente.

14.3. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da intimação da empresa contratada, a critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 237

mesma tenha a receber da SEMED, não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

14.4. A aplicação de multa pela **Contratante** não impede a rescisão unilateral do contrato e nem a aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente, por parte da **Contratante**, garantindo-se a **Contratada** o direito de defesa após regular processo administrativo instaurado na administração **Contratante**.

14.5. A Contratante aplicará as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

14.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

14.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

14.8. Sem prejuízo das penalidades previstas nas alíneas anteriores, o pregoeiro poderá desqualificar o licitante ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a **SEMED** rescindir o Contrato/instrumento equivalente, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção do licitante;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas do pregão que, depois de lidas e aprovadas, serão assinadas pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes;

15.1.1. Os demais atos licitatórios serão registrados no processo da licitação.

15.2. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da proposta comercial e da documentação de habilitação submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, **independente de transcrição**, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;

15.2.1. No caso de eventual divergência entre o Edital de licitação e seus anexos, prevalecerão às disposições do primeiro.

15.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da audiência pública do **PREGÃO.**

15.4. As normas que disciplinam este **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato/instrumento equivalente;

15.5. A **SEMED** reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da documentação de habilitação ou da proposta comercial, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial do licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;**

15.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, **poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação**, sendo possível, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 240

15.7. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta deverá o licitante, independente de comunicação formal da **SEMED,** revalidar, por igual período, sua proposta comercial, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;

15.8. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato/instrumento equivalente vinculado a esta licitação, a empresa licitante deve se subordinar ao Foro de Ananindeua do Estado do Pará, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

Ananindeua(PA), 11 de novembro de 2014.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
PREGOEIRO/PMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 241

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

OBJETO:_____

Designação de Representante

Através da presente credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ....., e CIC....., a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria....., na modalidade de Pregão Presencial nº ....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar ao direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2014.
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Nº 242

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Obs: Esta Declaração deve ser apresentada no momento do Credenciamento

Ref.: Pregão Presencial nº.....

....., inscrita no CNPJ nº....., representada pelo(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que:

Obs.: deverá ser assinalado **UM** dos campos abaixo conforme se enquadre.

( ) cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

( ) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

( ) na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame, nos termos do item 7.2. alínea "p.1.1" do edital.

....., em ..... de ..... de 2014.

_____
Nome

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 243

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

Obs: Esta Declaração deve ser apresentada no momento do Credenciamento

Ref.: Pregão Presencial nº.....

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

....., em ..... de ..... de 2014.

Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 274

ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º

Prezados Senhores,

Confirmamos, por meio desta, o credenciamento junto à SEMED, do Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., Órgão Expedidor ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, dar lances, transigir, desistir, assinar atas, documentos, enfim, praticar todos os demais atos no presente processo licitatório.

Apresentamos a V. Sª. nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação, pelo valor global de ***R$.....*** ***(___valor por extenso___).***

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias de conformidade com o Edital.

Comprometemo-nos a executar o objeto licitado constante do Edital, observando suas especificações e características, conforme Termo de Referência (Anexo VI).

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a **SEMED**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado pela contratante, em local por ela definido, indicando para esse fim o Sr. ____, Carteira de Identidade n.º _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF n.º ____, como representante legal desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data

_____
FIRMA LICITANTE /CNPJ

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 277

ANEXO V – CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º _____

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. S.ª os seguintes pontos:

1 - Documentos abaixo discriminados, exigidos para habilitação na licitação referenciada;
(DESCREVER RESUMIDAMENTE OS DOCUMENTOS)

Declarações:

a) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93, sendo o caso;

b) Declaração de não possuir no quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n°. 9.854/99);

Atenciosamente,

.....
FIRMA LICITANTE/CNPJ

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 246

ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **INTRODUÇÃO:**

A Diretoria Administrativa e Financeira solicita a competente autorização, para abertura de processo licitatório para Aquisição de **MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS** para atendermos as PROINFÂNCIAS de Ananindeua.

OBJETO:

Aquisição de **MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS** para atendermos as PROINFÂNCIAS de Ananindeua.

ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE 01-MOBILIARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Mesa retangular em MDF para crianças de 03 a 05 anos. Monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor brilhante, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe	UNI	30
2.	Cadeira para crianças de 5 e 6 anos - poltrona giratória sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência e propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em apóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: azul, revestimento: tecido. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm, altura total: 67,5 cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 x 17 cm.	UNI	60
3.	Lixeira 50 litros com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida externa: 71,0 x 44,5 x 37,0, medida interna: 60,0 x 39,0 x 24,0, capacidade: 50 litros	UNID	25
4.	Banheira - conjunto para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O	UNID	20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 247

	conjunto deve conter: banheira, saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm, largura: 56 cm		
5.	Cadeira para crianças de 4 a 6 anos - o assento e encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico verde citrino (referência I111) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. A cadeira possui sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16polegadas x 3/4 polegadas, zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão 37,5 cm, altura total 67,5 cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm	UNID	60
6.	Armário roupeiro de aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço22 polegadas (0,75mm). O roupeiro em aço será constituído por 12 portas; as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo aletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135º, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras ø3/8 polegadas. Dimensões: altura 1945 mm, largura 1230 mm, profundidade 420 mm	UNID	20
7.	Cadeira para crianças de 2 a 4 anos - o assento e encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico amarelo gema (referência I189) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm, altura total: 59 cm, assento da cadeira: 24 cm x 24 cm, encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	UNID	200
8.	Placas para tatame em EVA (etileno- acetato de vinil) com bordas de acabamento; medidas das placas de 1000 mm x 1000 mm, espessura 20 mm; placas intertravadas e bordas de acabamento, 100% atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; densidade entre 150 e 180 gramas por cm cúbico; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento; encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; arestas de bordas e placas devem ser uniformes, corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.	UNID	140
9.	Casa de boneca multicolorida casa de bonecas em polietileno: - portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: altura: 128 cm; largura.:123 cm; comprimento: 122 cm; -UV: reciclagem após vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	5
10.	GIRA GIRA CARROSSEL composto por três partes: base, assentos e volante; base com textura antiderrapante; volante central; acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; três assentos anatômicos e apoio para os pés; polietileno pelo processo de rotomoldagem; aditivos anti-estático e anti -UV; reciclagem após termino da vida útil; diversas cores; não tóxico. Diâmetro: 1.05m, altura: 55 cm, tol. +/- 5%. Manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 248

	Crianças a partir de 02 anos.		
11.	Mesa para crianças de 2 a 4 anos - mesa confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4 polegadas com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência l189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: altura da mesa 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares 70 cm x 70 cm	UNID	50
12.	Mesa para crianças de 4 a 6 anos - mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4 polegadas, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência l111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "hot melting". Medidas: altura da mesa 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm	UNID	15
13.	Cadeira para reuniões - / fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apóia braços em poliuretano. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs.: a poltrona deve ter garantia de 5 (cinco) anos	UNID	50
14.	Cadeira para crianças de 5 a 6 anos (pré escola) - o assento e o encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. a cadeira possui sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm, altura total 67,5 cm, assento da cadeira 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira 29 cm x 17 cm	UNID	240
15.	Sofá em material lavável de dois lugares, revestimento superior: laminado de PVC com reforço em manta (korino) cv 20; acabamento inferior: tela de ráfia, pés em alumínio revestido; estrutura: madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; espuma: espuma de poliuretano, assento densidade d-23, braça densidade d-20, encosto densidade d-20; dimensões do estofado (a x l x p): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	UNID	5
16.	Poltrona de amamentação - serão fornecidas poltronas em corino branco, com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47 cm de largura por 47 cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47 cm de largura por 60 cm altura. **Acabamento inferior**: - tela de ráfia. **Espumas:** - espuma de poliuretano. - assento: densidade d-23 - braço: densidade d-20 - encostos: densidade d-20	UNID	10
17.	Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas e cada 400 mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado.	UNID	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 245

	Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75x40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidado a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg/gaveta. Dimensões: altura: 1050 mm, largura: 470 mm, profundidade: 710 mm		
18.	Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor fórmica brilhante acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe	UNID	60
19.	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011. Cadeiras altas para crianças - parte 1: requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 cadeiras altas para crianças - parte 2: métodos de ensaio. altura: entre 100 e 110 cm ; largura: entre 55 a 75cm; profundidade total com base: entre 65 a75 cm. Estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento acolchoados em espuma, com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, cor branca; bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada; apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; sapatas antiderrapantes; cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável; deve acompanhar manual de instruções em português.	UNID	30
20.	Armário alto em aço - fornecimento e montagem de armário alto em aço, dim. 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços interno tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	UNID	15
21.	Berço branco (com colchão 10 cm de espessura) - Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20 conforme norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no comitê brasileiro de mobiliário (ABNT/cb-15) e pela comissão e estudo de colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. o revestimento será feito com matelassê (acolchoado),	UNID	80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 250

	costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster o revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. Obs.: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica. Embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.		
22.	Cadeira com altura regulável - cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs.: a poltrona deve ter garantia de 5 (cinco) anos.	UNID	20
23.	Mesa de reunião oval, medindo: 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de apóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	UNID	5
24.	Gangorra de 3 lugares, manoplas duplas, base para apoio dos pés antiderrapante, assento anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, polietileno pelo processo de rotomoldagem, aditivos anti-estático e anti UV, materiais que possibilitem a reciclagem após término da vida útil, diversas cores, não tóxico. Largura: 41 cm, altura: 48 cm, compr. 1,56m, tolerância +/- 5%. o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	5
25.	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (pré escola) - mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4 polegadas, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5 mm de espessura na cor preta colado com adesivo "hot melting". Medidas: altura da mesa 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60 cm x base menor - 40 cm x largura - 40 cm	UNID	240
26.	Mesa de refeição para adulto - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28 mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 100 cm e altura 71 cm	UNID	5
27.	Túnel lúdico em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; três módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; duas estruturas que funcionam como entrada e saída; acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que	UNID	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 251

	possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Largura: 1,10m; altura: 1,20m; comprimento: 75 cm; tolerância +/- 5%.		
28.	Armário roupeiro de aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm). O roupeiro em aço será constituído por 16 portas; as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135º, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras ø3/8 dimensões: altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 420 mm	UNID	20
29.	Cadeira de refeição para adultos - cadeira fixa empilhável, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30 com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades, revestimento: polipropileno.	UNID	20
30.	Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado vista de 20 x 19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada, dimensões: altura 100 cm, largura 150 cm	UNID	10
31.	Escorregador em polietileno rampa contínua e com ondulações e uma escada de degraus; fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; topo com duas laterais altas para dar segurança; polietileno pelo processo de rotomoldagem, aditivos anti-estático e anti URV; reciclagem após vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largura: 79 cm; altura: 1,27m; comp. 2,00m; tol. +/- 5%; manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	5
32.	Balanço 4 lugares. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm; pé central em aço de 2" x 2,65mm; corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2 mm, com encosto sem emendas entre o assento; deve possuir flange com 4 furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deve ser montado /soldado através do processo mig/tig livre de arestas e rebarbas; tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; pintura eletrostática em pó, tinta poliéster; diversas cores; tubos utilizados devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, proibido o uso de ponteiras plásticas para acabamento. Largura: 1,80 m, altura: 2,20m, comp. 4,00m, tol: +/- 5%. Crianças a partir de 3 anos.	UNID	5
33.	Mesa de trabalho medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, espessura 25 mm, bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com	UNID	20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 152

	secagem em estufa; 02 gavetas com rodízios de metal e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação por dois anos. Serão rejeitados lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; para fabricação é indispensável seguir o projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.		
34.	Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado vista de 20 x 19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em feltro verde, dimensões: altura 120 cm, largura 90 cm	UNID	45
35.	Quadro branco tipo lousa magnética vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10 mm, dimensões; altura 90 cm e largura 120 cm	UNID	45
36.	Colchonetes para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverão ser utilizados nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada d33. Obs.: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	UNID	220
37.	Carro coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - cap. 120 l/50 kg, com rodinhas e cores diversas, todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Altura 1010 mm, largura 500 mm; profundidade 600 mm com tolerância de +/- 10% - cor diferenciadas para lixo orgânico e lixo reciclável.	UNID	10
38.	Conjunto de lixeira coleta seletiva cap. 50 l, todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão, seguindo as normas da conama, todos adesivados conforme o tipo de lixo.	UNID	10
39.	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro Eva na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.	UNID	30
40.	Armário para primeiros socorros - armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4 mm transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado. Dimensões: altura: 1,50 m, largura: 0,80 m, profundidade: 0,35 m.	UNID	5

LOTE 02-EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 btus - modelo Split high wall, cor branco,	UNID	15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 253

	ciclos quente e frio, ENCE A; filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 700 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v		
2.	Geladeira Frostfree, capacidade total de armazenamento: 250 l, capacidade líq. congelador: 30 l, capacidade líq. refrigerador: 220 l, capacidade total bruta: 250 l, capacidade bruta congelador: 31 l, capacidade bruta refrigerador: 220 l, frequência: 60 Hz, consumo: 22,8 kWh/mês (110 v), linha branca, com certificação Inmetro apresentando classificação energética "a" estabelecido na portaria NR. 20 de 01/02/2006. Gabinete tipo duplex, com duas portas (freezer e refrigerador).	UNID	5
3.	Microsystem com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: entrada USB 1.0/2.0 (full speed), entrada para cartão de memória: mmc, SD, MS, rádio AM e FM estéreo com sintonia digital, compatível com VCD, cd, CD-r, CD-rw, reproduz vídeo no formato mpeg4 e CDs musicais em arquivos mp3 e wma, saída s-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, saída de áudio digital coaxial, dolby digital (ac3) e DTS, função program, repeat, zoom, play, GO to, pause e protetor de tela,	UNID	40
4.	Aparelho de ar condicionado Split 12.000btus - modelo Split high wall, cor branco, frio; filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 500 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v.	UNID	5
5.	Cafeteira, tipo de cafeteira: elétrica, capacidade (quantas xícaras preparam): 1,7 l - 20 cafezinhos de 80 ml, potência (w): 1000 w, voltagem: 110 v, dimensões aproximadas do produto (cm) - a x l x p: 22 x 18 x 38 cm, peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8 kg	UNID	5
6.	DVD compatíveis com os seguintes formatos: mp3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEO; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW, SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN, FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION, conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída s-vídeo; saída de áudio digital coaxial, função karaokê: com pontuação, cor: preto, voltagem: bivolt automático, dimensões (l x a x p): 36 x 35 x20 cm, peso: 1,4 kg	UNID	10
7.	Batedeira, potência: 300 w, consumo: 0.002 kWh por hora, velocidades: 5 e turbo tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo, prendedor de fio	UNID	10
8.	Liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo	UNID	15
9.	Liquidificador industrial, cap. 8 litros, fabricado em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e EMPRE NR12; copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; alça em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; sapatas antivibratórias em material aderente; facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em inox; facas, eixo e elementos de fixação devem ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; interruptores: liga/desliga e pulsar; motor monofásico de 1/2 HP, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110 v por meio chave comutadora; indicação da voltagem na chave comutadora; cordão de alimentação	UNID	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 254

10.	Televisão de LCD 32 polegadas, com entrada para HDTV, características - digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez, tela LCD HD com resolução de 1366x768p, 28,9 bilhões de cores, taxa de contraste dinâmico de 26000:1, incredible surround, duas entradas hdmi para conexão HD totalmente digital em um único cabo, easylink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC, entrada para PC para usar a TV como monitor de computador, conversor TV digital interno, dimensões - altura: 54,40 cm, largura: 80,90 cm, profundidade: 9,20 cm, peso: 18,00 kg	UNID	10
11.	Ventilador de teto - devem ser acoplados ao teto com 130 w de potência e 3 velocidades. Comprimento: 48 cm, largura 23,5cm e altura 26 cm.	UNID	45
12.	Purificador de água refrigerado bandeja coletora removível. Capacidade (em litros): 3 l. composição/material: poliestireno de alto impacto. Cor: branca. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AXLXP: 5,5kg. Funções: tripla filtragem. Garantia do fornecedor: 12 meses. Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de polipropileno melt blow*; filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno melt blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: água gelada e natural. Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 kg. Potência (w): 85 w. Referência do modelo: fkpae	UNID	15
13.	Centrífuga de frutas, especificações técnicas/potência: 800 w, especificações técnicas/coletor de polpa: 2 l, especificações técnicas/frequência: 60 Hz, especificações técnicas/comprimento do cabo: 1,2 m/ 1,2 m, especificações do design/suporte e grampos: alumínio escovado, especificações do design/tubo para polpa: aço inoxidável, especificações do design/cores disponíveis: alumínio escovado/alumínio escovado, potência do juicer: 800 w, volume: 0.0380 m³, cor: alumínio, tensão: 110 v	UNID	5
14.	Fogão industrial, o tamanho das bocas será de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa ou banho-maria e com 2 fornos, medida total 52 x 090 x 080-baixa pressão	UNID	5
15.	Máquina de lavar roupa, capacidade de roupa seca: 8 kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110 v) consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110 v), cor branca, potência: 550.0 w (110), rotação do motor - centrifugação: 750 RPM, dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (a x l x p), peso aproximado: 40,5 kg	UNID	5
16.	Geladeira Frostfree, capacidade total de armazenamento: 410 l, capacidade líq. congelador: 100 l, capacidade líq. refrigerador: 310 l, capacidade total bruta: 400 l, capacidade bruta congelador: 100 l, capacidade bruta refrigerador: 300 l, tensão: 110 v, frequência: 60 Hz, consumo: 58,1 kWh/mês (110 v), cor: branco, dimensões aproximadas: 186,5 x 70,2 x 73,3 cm (a x l x p), peso aproximado: 84,5 kg	UNID	10
17.	Balança eletrônica digital com bateria e memorização e subtração automática da tara capacidade: 15 kg. dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm. Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm. Alimentação: 110 - 220 VCA com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 Hz. Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220 v. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	UNID	5
18.	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outro para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15ºc; dimensões: altura 960 mm, largura 660 mm, profundidade 290 mm, altura da parte conjugada 650 mm.	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 255

19.	Freezer 420 l horizontal, capacidade de armazenamento - garrafa 290 ml: 526, garrafa 600 ml: 306, pet 600 ml: 306, pet 1 litro: 194, pet 1,5 litro: 132, pet 2 litros: 108, lata 350 ml: 776, capacidade bruta: 419 litros, capacidade líquida: 419 litros; faixa de operação (dupla ação) - função refrigerada: 2ºc a 8ºc, função freezer: -18ºc a -22ºc, dimensões aprox. do produto (externa); 94,4 x 133,1 x 69 cm (a x l x p), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5 x 122,2 x 51,5 cm (a x l x p), peso aprox. do produto: 69 kg.	UNID	5
20.	Fogão de 04 bocas, classificação energética mesa/forno: a/b, mesa (queimador normal (1,7 kW): 3, queimador família (2 kW): 1), forno (queimador do forno 2,4), dimensões aproximadas: 87 x 51 x 63 cm (a x l x p), peso aproximado: 28,4 kg.	UNID	5
21.	Ferro elétrico a seco, potência: 1000 w, consumo: 1,0 kWh, cor: branco, voltagem: 110 v, dimensões aproximadas: 25 x 10,5 x 12 cm (a x l x p), peso aproximado: 750 g.	UNID	10
22.	Multiprocessador, capacidade (em litros): 1000 ml, conteúdo da embalagem: 1 base (motor); 4 copos de 450 ml; 4 anéis coloridos para personalizar os copos; 4 tampas para armazenar; 1 copo 200 ml; 2 tampas para polvilhar; 1 lâmina plana; 1 lâmina dupla; 1 jarra (1 litro); 1 filtro; 1 pilão; 1 tampa; 1 sobretampa, cor: preto/prata, dimensões aproximadas do produto (cm) - a x l x p: 24 x 27 x 29 cm, funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes, garantia do fornecedor: 3 meses, material lâmina: inox, peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg, potência (w): 260 watts (110 v), velocidade: 1 velocidade. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem.	UNID	5
23.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; pia em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15ºc; dimensões: altura 960 mm, largura 335 mm, profundidade 290 mm.	UNID	10
24.	Secadora de roupas com duto de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, seca 10 kg de roupas centrifugadas, consumo de energia: 0,2 kWh, voltagem: 110 v, cor branco, dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (a x l x p), peso aproximado: 30 kg.	UNID	5
25.	Microondas com display digital, potência de saída: 1500 w, cor: branco, capacidade: 27 litros, dimensões aproximadas: 51 x 31 x 39 cm (a x l x p), peso aproximado: 15,3 kg	UNID	10
26.	Coifa industrial de exaustão - sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da coifa 900x600mm; consumo de energia de 75 watts; baixo nível de ruído de 69 dc; vazão de 550m³/h; tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT.coifa industrial de exaustão - sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da coifa 900x600mm; consumo de energia de 75 watts; baixo nível de ruído de 69 dc; vazão de 550m³/h; tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT.	UNID	5
27.	Espremedor de frutas semi industrial de inox, características: bica e tampa em alumínio, design industrial, potência: 1/3 HP, velocidade: 1.750 RPM.		5
28.	Aparelho de ar condicionado SPLIT 30.000BTUS - modelo Split high wall, cor branco, ciclos frio, filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 1.150 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v.	UNID	5
29.	Esterilizador elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras microondas. Dimensões: altura: 18.0 cm/largura: 20.00 cm, peso do produto: 0.51 kg, idade recomendada: de 0 meses a 2 anos	UNID	15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 256

2. **RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:**
3.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 03 (Três) dias, **contados a partir da data da assinatura do contrato**, no Almoxarifado Central da SEMED, de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua: Magalhães, nº 26 – Guanabara – Ananindeua.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Funcional Programática: **10.06.001.12.365.0002.2.107**
Natureza de despesa: **4.4.90.52.42**
FONTE: 0.2.31.00
VALOR ALOCADO: **R$272.762,20** (Duzentos e Setenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
FONTE: 0.1.33.00
VALOR ALOCADO: **R$213.759,05** (Duzentos e treze mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Natureza de despesa: **4.4.90.52.12**
FONTE: 0.2.31.00
VALOR ALOCADO: **R$187.845,50** (Cento e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE: 0.1.33.00
VALOR ALOCADO: **R$101.323,25** (Cento e um mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
VALOR ALOCADO COM RECURSO FEDERAL: **R$460.607,70** (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos).

VALOR ALOCADO COM RECURSO PRÓPRIO: **R$315.082,30** (Trezentos e quinze mil e oitenta e dois reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL ALOCADO: R$ 775.690,00 (Setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais)

4. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

5. **VALIDADE DA PROPOSTA**: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. **MODALIDADE**: **PREGÃO PRESENCIAL**

7. **DO PAGAMENTO:**
7.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED;
8.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF;
8.3 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. **DA GARANTIA:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 251

8.1 – O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - O objeto licitado deverá ser entregue em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pela SEMED;

9.2 – O objeto licitado será recebido provisoriamente pela Secretaria para efeito de posterior verificação de adequação do objeto aos termos especificados no referido termo de referência e definitivamente após a devida conferência da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüentemente aceitação por servidor designado pela SEMED.

Ananindeua, 15 de Maio de 2014.

Antônio Roberto de Souza Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 158

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA Nº ___/2014-SEMED

PROCESSO Nº 541/2014-SEMED
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 10418/2013.
PREGÃO PRESENCIAL 2014.___.PMA.SEMED

CONTRATO

ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA _____(CONTRATADA).

Por este instrumento de contrato administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** de um lado, o município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o n°....., com sede ....., neste ato representada por seu Secretário (a), (qualificação) , a seguir denominada simplesmente por **SECRETARIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **(nome e qualificação)**, neste ato representada por seu representante legal, ---------- -------- , brasileiro, ----------, ----------, residente e domiciliado na cidade de Belém , à ---------- ----------, portador do CPF/MF n° ---------- e da carteira de identidade ---------- --, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm ajustadas e contratadas o presente contrato tudo conforme o **Processo nº. 541/2014-SEMED**, **TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 10418/2013** e **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX2014.___.PMA.SEMED**, de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO OBJETO: O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA**, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA:
ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA

LOTE 01-MOBILIARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.	Mesa retangular em MDF para crianças de 03 a 05 anos. Monobloco,	UNI	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 157

	com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor brilhante, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe		
2.	Cadeira para crianças de 5 e 6 anos - poltrona giratória sem braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência e propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em apóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Altura e profundidade do encosto por manipulo ou alavanca. Regulagem de altura a gás, estrela em aço com capa plástica, nylon, alumínio ou cromada. Acabamento das capas de proteção e estrutura na cor preta. Cor: azul, revestimento: tecido. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm, altura total: 67,5 cm, assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 x 17 cm.	UNI	120
3.	Lixeira 50 litros com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Medida externa: 71,0 x 44,5 x 37,0, medida interna: 60,0 x 39,0 x 24,0, capacidade: 50 litros	UNID	50
4.	Banheira - conjunto para banho para bebê de plástico tipo PVC, resistente na cor gelo, de fácil limpeza, sem reentrâncias que possam acumular sujeira. Deverá possuir mangueira em plástico para escoamento da água, com pino plástico de finalização. O conjunto deve conter: banheira, saboneteira. A capacidade máxima para o suporte deve ser de 30 kg, considerando-se a criança com 10 kg e o restante de água. Comprimento: 80 cm, largura: 56 cm	UNID	40
5.	Cadeira para crianças de 4 a 6 anos - o assento e encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico verde citrino (referência l111) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo 3/4 com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. A cadeira possui sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16polegadas x 3/4 polegadas, zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão 37,5 cm, altura total 67,5 cm,	UNID	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 166

	assento da cadeira: 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm		
6.	Armário roupeiro de aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço22 polegadas (0,75mm). O roupeiro em aço será constituído por 12 portas; as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo aletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135º, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras ø3/8 polegadas. Dimensões: altura 1945 mm, largura 1230 mm, profundidade 420 mm	UNID	40
7.	Cadeira para crianças de 2 a 4 anos - o assento e encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico amarelo gema (referência l189) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm, altura total: 59 cm, assento da cadeira: 24 cm x 24 cm, encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm	UNID	400
8.	Placas para tatame em EVA (etileno- acetato de vinil) com bordas de acabamento; medidas das placas de 1000 mm x 1000 mm, espessura 20 mm; placas intertravadas e bordas de acabamento, 100% atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; densidade entre 150 e 180 gramas por cm cúbico; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento; encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; arestas de bordas e placas devem ser uniformes, corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.	UNID	280
9.	Casa de boneca multicolorida casa de bonecas em polietileno: - portas, telha e janelas de plástico. Casinha com textura simulando alvenaria e esquadrias, que lembra um chalé. - uso para crianças acima de 2 anos. Medidas: altura: 128 cm; largura.:123 cm; comprimento: 122 cm; -UV: reciclagem após vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	10
10.	GIRA GIRA CARROSSEL composto por três partes: base, assentos e volante; base com textura antiderrapante; volante central; acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; três assentos anatômicos e apoio para os pés; polietileno pelo processo de rotomoldagem; aditivos anti-estático e anti -UV; reciclagem após termino da vida útil; diversas cores; não tóxico. Diâmetro: 1.05m, altura: 55 cm, tol. +/- 5%. Manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo. Crianças a partir de 02 anos.	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 201

11.	Mesa para crianças de 2 a 4 anos - mesa confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4 polegadas com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico amarelo gema (referência I189), com bordas coladas em PVC na cor branca. Medidas: altura da mesa 54 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares 70 cm x 70 cm	UNID	100
12.	Mesa para crianças de 4 a 6 anos - mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4 polegadas, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino (referência I111), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "hot melting". Medidas: altura da mesa 60 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm	UNID	30
13.	Cadeira para reuniões - / fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apóia braços em poliuretano. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs.: a poltrona deve ter garantia de 5 (cinco) anos	UNID	100
14.	Cadeira para crianças de 5 a 6 anos (pré escola) - o assento e o encosto da cadeira será revestido de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. a cadeira possui sapatas em polipropileno copolímero, injetados na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Medidas: altura do assento da cadeira ao chão: 37,5 cm, altura total 67,5 cm, assento da cadeira 29 cm x 27 cm, encosto da cadeira 29 cm x 17 cm	UNID	480
15.	Sofá em material lavável de dois lugares, revestimento superior: laminado de PVC com reforço em manta (korino) cv 20; acabamento inferior: tela de ráfia, pés em alumínio revestido; estrutura: madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência, travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; espuma: espuma de poliuretano, assento densidade d-23, braça densidade d-20, encosto densidade d-20; dimensões do estofado (a x l x p): 0,75 x 0,73 x 1,25 m	UNID	10
16.	Poltrona de amamentação - serão fornecidas poltronas em corino branco, com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com	UNID	20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 202

	grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100 cm. Largura: 74 cm. Profundidade: 80m. Altura do assento: 42 cm. Espaço livre do assento: 47 cm de largura por 47 cm profundidade. Altura do braço ref. assento: 22 cm. Espaço livre do encosto: 47 cm de largura por 60 cm altura. **Acabamento inferior**: - tela de ráfia. **Espumas:** - espuma de poliuretano. - assento: densidade d-23 - braço: densidade d-20 - encostos: densidade d-20		
17.	Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas e cada 400 mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75x40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidado a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35 kg/gaveta. Dimensões: altura: 1050 mm, largura: 470 mm, profundidade: 710 mm	UNID	10
18.	Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6 mm de espessura na cor fórmica brilhante acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe	UNID	120
19.	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011. Cadeiras altas para crianças - parte 1: requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 cadeiras altas para crianças - parte 2: métodos de ensaio. altura: entre 100 e 110 cm ; largura: entre 55 a 75cm; profundidade total com base: entre 65 a75 cm. Estrutura tubular em aço carbono, com seção circular, dobrável; encosto e assento acolchoados em espuma com acabamento em laminado plástico, impermeável; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó (epóxi/poliéster), eletrostática, cor branca; bandeja em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulada; apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; sapatas antiderrapantes; cinto de segurança com fechamento de 3 a 5 pontos, regulável; deve acompanhar manual de instruções em português.	UNID	60
20.	Armário alto em aço - fornecimento e montagem de armário alto em aço, dim. 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de	UNID	30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 263

	abrir com reforços interno tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.		
21.	Berço branco (com colchão 10 cm de espessura) - Serão fornecidos berços com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. OBS: MDF é um painel de fibras de madeira. Caracteriza-se pela sua composição homogênea, o que garante um painel sem defeitos ou imperfeições. Sua maleabilidade garante formas mais bonitas e trabalhadas enquanto sua resistência, durabilidade e suavidade possibilitam excelentes acabamentos com uma facilidade maior de pintura. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado serão fornecidos colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade d18 ou d20 conforme norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no comitê brasileiro de mobiliário (ABNT/cb-15) e pela comissão e estudo de colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. o revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster o revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. Obs.: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica. Embalagem: o colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	UNID	160
22.	Cadeira com altura regulável - cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto, em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de40 a 50 kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas: 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs.: a poltrona deve ter garantia de 5 (cinco) anos.	UNID	40
23.	Mesa de reunião oval, medindo: 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25 mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 264

	tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50 cm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de apóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.		
24.	Gangorra de 3 lugares, manoplas duplas, base para apoio dos pés antiderrapante, assento anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas, polietileno pelo processo de rotomoldagem, aditivos anti-estático e anti UV, materiais que possibilitem a reciclagem após término da vida útil, diversas cores, não tóxico. Largura: 41 cm, altura: 48 cm, compr. 1,56m, tolerância +/- 5%. o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	10
25.	Mesa individual para crianças de 5 e 6 anos (pré escola) - mesa confeccionada em tubo industrial de 1 1/4 polegadas, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5 mm de espessura na cor preta colado com adesivo "hot melting". Medidas: altura da mesa 60 cm, tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior - 60 cm x base menor - 40 cm x largura - 40 cm	UNID	480
26.	Mesa de refeição para adulto - mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28 mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. O tampo possui diâmetro de 100 cm e altura 71 cm	UNID	10
27.	Túnel lúdico em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; três módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; duas estruturas que funcionam como entrada e saída; acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Largura: 1,10m; altura: 1,20m; comprimento: 75 cm; tolerância +/- 5%.	UNID	10
28.	Armário roupeiro de aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm). O roupeiro em aço será constituído por 16 portas; as portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento do roupeiro; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima	UNID	40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 265

	descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135º, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras ø3/8 dimensões: altura: 1945 mm, largura: 1230 mm, profundidade: 420 mm		
29.	Cadeira de refeição para adultos - cadeira fixa empilhável, injetada em popliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30 com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades, revestimento: polipropileno.	UNID	40
30.	Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado vista de 20 x 19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada, dimensões: altura 100 cm, largura 150 cm	UNID	20
31.	Escorregador em polietileno rampa contínua e com ondulações e uma escada de degraus; fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; topo com duas laterais altas para dar segurança; polietileno pelo processo de rotomoldagem, aditivos anti-estático e anti URV; reciclagem após vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largura: 79 cm; altura: 1,27m; comp. 2,00m; tol. +/- 5%; manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	UNID	10
32.	Balanço 4 lugares. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm; pé central em aço de 2" x 2,65mm; corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2 mm, com encosto sem emendas entre o assento; deve possuir flange com 4 furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deve ser montado /soldado através do processo mig/tig livre de arestas e rebarbas; tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; pintura eletrostática em pó, tinta poliéster; diversas cores; tubos utilizados devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, proibido o uso de ponteiras plásticas para acabamento. Largura: 1,80 m, altura: 2,20m, comp. 4,00m, tol: +/- 5%. Crianças a partir de 3 anos.	UNID	10
33.	Mesa de trabalho medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, espessura 25 mm, bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo mão francesa em tubos de aço redondos.	UNID	40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 226

	Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa; 02 gavetas com rodízios de metal e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC e acabamento em fita de PVC. todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação por dois anos. Serão rejeitados lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação; para fabricação é indispensável seguir o projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.		
34.	Quadro com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado vista de 20 x 19 mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex, 10 mm e acabamento em feltro verde, dimensões: altura 120 cm, largura 90 cm	UNID	90
35.	Quadro branco tipo lousa magnética vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10 mm, dimensões; altura 90 cm e largura 120 cm	UNID	90
36.	Colchonetes para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverão ser utilizados nas duas faces. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada d33. Obs.: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: antiácaro e antialérgica.	UNID	440
37.	Carro coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - cap. 120 l/50 kg, com rodinhas e cores diversas, todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Altura 1010 mm, largura 500 mm; profundidade 600 mm com tolerância de +/- 10% - cor diferenciadas para lixo orgânico e lixo reciclável.	UNID	20
38.	Conjunto de lixeira coleta seletiva cap. 50 l, todos os produtos devem ser fabricados em aço eletrogalvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão, seguindo as normas da conama, todos adesivados conforme o tipo de lixo.	UNID	20
39.	Colchonete para trocador, nas medidas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro Eva na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster.	UNID	60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 227

40.	Armário para primeiros socorros - armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4 mm transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado. Dimensões: altura: 1,50 m, largura: 0,80 m, profundidade: 0,35 m.	UNID	10

LOTE 02-EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Aparelho de ar condicionado Split 18.000 btus - modelo Split high wall, cor branco, ciclos quente e frio, ENCE A; filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 700 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v	UNID	30
2.	Geladeira Frostfree, capacidade total de armazenamento: 250 l, capacidade líq. congelador: 30 l, capacidade líq. refrigerador: 220 l, capacidade total bruta: 250 l, capacidade bruta congelador: 31 l, capacidade bruta refrigerador: 220 l, frequência: 60 Hz, consumo: 22,8 kWh/mês (110 v), linha branca, com certificação Inmetro apresentando classificação energética "a" estabelecido na portaria NR. 20 de 01/02/2006. Gabinete tipo duplex, com duas portas (freezer e refrigerador).	UNID	10
3.	Microsystem com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: entrada USB 1.0/2.0 (full speed), entrada para cartão de memória: mmc, SD, MS, rádio AM e FM estéreo com sintonia digital, compatível com VCD, cd, CD-r, CD-rw, reproduz vídeo no formato mpeg4 e CDs musicais em arquivos mp3 e wma, saída s-vídeo, vídeo componente, vídeo composto, saída de áudio digital coaxial, dolby digital (ac3) e DTS, função program, repeat, zoom, play, GO to, pause e protetor de tela,	UNID	80
4.	Aparelho de ar condicionado Split 12.000btus - modelo Split high wall, cor branco, frio; filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 500 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v.	UNID	10
5.	Cafeteira, tipo de cafeteira: elétrica, capacidade (quantas xícaras preparam): 1,7 l - 20 cafezinhos de 80 ml, potência (w): 1000 w, voltagem: 110 v, dimensões aproximadas do produto (cm) - a x l x p: 22 x 18 x 38 cm, peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8 kg	UNID	10
6.	DVD compatíveis com os seguintes formatos: mp3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEO; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW, SISTEMAS DE COR: NTSC E PROGRESSIVE SCAN, FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION, conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída s-vídeo; saída de áudio digital coaxial, função karaokê: com pontuação, cor: preto, voltagem: bivolt automático, dimensões (l x a x p): 36 x 35 x20 cm,	UNID	20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Nº 268

	peso: 1,4 kg		
7.	Batedeira, potência: 300 w, consumo: 0.002 kWh por hora, velocidades: 5 e turbo tigela com capacidade para: 3,5 l e giro automático, batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores, usada manualmente: pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo, prendedor de fio	UNID	20
8.	Liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo	UNID	30
9.	Liquidificador industrial, cap. 8 litros, fabricado em conformidade com a norma regulamentadora do ministério do trabalho e EMPRE NR12; copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara; alça em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna; sapatas antivibratórias em material aderente; facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em inox; facas, eixo e elementos de fixação devem ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas; flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox; interruptores: liga/desliga e pulsar; motor monofásico de 1/2 HP, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; voltagem: 110 v por meio chave comutadora; indicação da voltagem na chave comutadora; cordão de alimentação	UNID	10
10.	Televisão de LCD 32 polegadas, com entrada para HDTV, características - digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez, tela LCD HD com resolução de 1366x768p, 28,9 bilhões de cores, taxa de contraste dinâmico de 26000:1, incredible surround, duas entradas hdmi para conexão HD totalmente digital em um único cabo, easylink: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC, entrada para PC para usar a TV como monitor de computador, conversor TV digital interno, dimensões - altura: 54,40 cm, largura: 80,90 cm, profundidade: 9,20 cm, peso: 18,00 kg	UNID	20
11.	Ventilador de teto - devem ser acoplados ao teto com 130 w de potência e 3 velocidades. Comprimento: 48 cm, largura 23,5cm e altura 26 cm.	UNID	90
12.	Purificador de água refrigerado bandeja coletora removível. Capacidade (em litros): 3 l. composição/material: poliestireno de alto impacto. Cor: branca. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AXLXP: 5,5kg. Funções: tripla filtragem. Garantia do fornecedor: 12 meses. Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de polipropileno melt blow*; filtragem por absorção através de carvão ativado com prata coloidal e filtragem mecânica com elemento de polipropileno melt blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: água gelada e natural. Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 kg. Potência (w): 85 w. Referência do modelo: fkpae	UNID	30
13.	Centrífuga de frutas, especificações técnicas/potência: 800 w, especificações técnicas/coletor de polpa: 2 l, especificações	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 227

	técnicas/frequência: 60 Hz, especificações técnicas/comprimento do cabo: 1,2 m/ 1,2 m, especificações do design/suporte e grampos: alumínio escovado, especificações do design/tubo para polpa: aço inoxidável, especificações do design/cores disponíveis: alumínio escovado/alumínio escovado, potência do juicer: 800 w, volume: 0.0380 m³, cor: alumínio, tensão: 110 v		
14.	Fogão industrial, o tamanho das bocas será de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos com chapa ou banho-maria e com 2 fornos, medida total 52 x 090 x 080-baixa pressão	UNID	10
15.	Maquina de lavar roupa, capacidade de roupa seca: 8 kg. Consumo de energia: 0.24 kWh (110 v) consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110 v), cor branca, potência: 550.0 w (110), rotação do motor - centrifugação: 750 RPM, dimensões aproximadas: 103,5 x 62 x 67 cm (a x l x p), peso aproximado: 40,5 kg	UNID	10
16.	Geladeira Frostfree, capacidade total de armazenamento: 410 l, capacidade líq. congelador: 100 l, capacidade líq. refrigerador: 310 l, capacidade total bruta: 400 l, capacidade bruta congelador: 100 l, capacidade bruta refrigerador: 300 l, tensão: 110 v, frequência: 60 Hz, consumo: 58,1 kWh/mês (110 v), cor: branco, dimensões aproximadas: 186,5 x 70,2 x 73,3 cm (a x l x p), peso aproximado: 84,5 kg	UNID	20
17.	Balança eletrônica digital com bateria e memorização e subtração automática da tara capacidade: 15 kg. dimensões mínimas do prato: 383 x 248 mm. Dimensões finais: 105 x 305 x 280 mm. Alimentação: 110 - 220 VCA com variação máxima de -15% a +10% - 50/60 Hz. Bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220 v. Visor de cristal líquido garantindo perfeita visualização mesmo em ambientes de iluminação intensa; prato retangular com borda, em material plástico, que amplia a área de pesagem e garante total segurança na operação com mercadorias a granel.	UNID	10
18.	Bebedouro elétrico conjugado, potência 120-145 w, para água gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; três torneiras em latão cromado, duas de jato para boca e a outro para copo todas com regulagem; duas pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15ºc; dimensões: altura 960 mm, largura 660 mm, profundidade 290 mm, altura da parte conjugada 650 mm	UNID	20
19.	Freezer 420 l horizontal, capacidade de armazenamento - garrafa 290 ml: 526, garrafa 600 ml: 306, pet 600 ml: 306, pet 1 litro: 194, pet 1,5 litro: 132, pet 2 litros: 108, lata 350 ml: 776, capacidade bruta: 419 litros, capacidade líquida: 419 litros; faixa de operação (dupla ação) - função refrigerada: 2ºc a 8ºc, função freezer: -18ºc a -22ºc, dimensões aprox. do produto (externa); 94,4 x 133,1 x 69 cm (a x l x p), dimensões aprox. do produto (interna): 71,5 x 122,2 x 51,5 cm (a x l x p), peso aprox. do produto: 69 kg	UNID	10
20.	Fogão de 04 bocas, classificação energética mesa/forno: a/b, mesa (queimador normal (1,7 kW): 3, queimador família (2 kW): 1), forno	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 24

	(queimador do forno 2,4), dimensões aproximadas: 87 x 51 x 63 cm (a x l x p), peso aproximado: 28,4 kg		
21.	Ferro elétrico a seco, potência: 1000 w, consumo: 1,0 kWh, cor: branco, voltagem: 110 v, dimensões aproximadas: 25 x 10,5 x 12 cm (a x l x p), peso aproximado: 750 g	UNID	20
22.	Multiprocessador, capacidade (em litros): 1000 ml, conteúdo da embalagem: 1 base (motor); 4 copos de 450 ml; 4 anéis coloridos para personalizar os copos; 4 tampas para armazenar; 1 copo 200 ml; 2 tampas para polvilhar; 1 lâmina plana; 1 lâmina dupla; 1 jarra (1 litro); 1 filtro; 1 pilão; 1 tampa; 1 sobretampa, cor: preto/prata, dimensões aproximadas do produto (cm) - a x l x p: 24 x 27 x 29 cm, funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes, garantia do fornecedor: 3 meses, material lâmina: inox, peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg, potência (w): 260 watts (110 v), velocidade: 1 velocidade. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem.	UNID	10
23.	Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambas com regulagem; pia em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada, reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste da temperatura de 4º a 15ºc; dimensões: altura 960 mm, largura 335 mm, profundidade 290 mm	UNID	20
24.	Secadora de roupas com duto de exaustão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, seca 10 kg de roupas centrifugadas, consumo de energia: 0,2 kWh, voltagem: 110 v, cor branco, dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (a x l x p), peso aproximado: 30 kg	UNID	10
25.	Microondas com display digital, potência de saída: 1500 w, cor: branco, capacidade: 27 litros, dimensões aproximadas: 51 x 31 x 39 cm (a x l x p), peso aproximado: 15,3 kg	UNID	20
26.	Coifa industrial de exaustão - sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da coifa 900x600mm; consumo de energia de 75 watts; baixo nível de ruído de 69 dc; vazão de 550m³/h; tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT.coifa industrial de exaustão - sistema eletrostático, com eliminador de fumaça e odor através da ozonização do ar; não utiliza a saída externa, nem carvão ativado; largura da coifa 900x600mm; consumo de energia de 75 watts; baixo nível de ruído de 69 dc; vazão de 550m³/h; tomada de três pinos de acordo com norma técnica da ABNT.	UNID	10
27.	Espremedor de frutas semi industrial de inox, características: bica e tampa em alumínio, design industrial, potência: 1/3 HP, velocidade: 1.750 RPM,		10
28.	Aparelho de ar condicionado SPLIT 30.000BTUS - modelo Split high wall, cor branco, ciclos frio, filtro de ar anti-bactéria; vazão de ar no mínimo de 1.150 m³/h, com controle remoto com pilhas; termostato digital; funções sleep e swing; voltagem 220 v.	UNID	10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 24

29.	Esterilizador elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras microondas. Dimensões: altura: 18.0 cm/largura: 20.00 cm, peso do produto: 0.51 kg, idade recomendada: de 0 meses a 2 anos	UNID	30

PARÁGRAFO SEGUNDO – DOCUMENTOS INTEGRANTES: Integra, ainda, o presente Contrato, tal como se aqui transcritos, ressalvadas sempre a aplicação preferencial das disposições expressas neste documento:
a) Pregão Presencial nº PP.2014. XXX.SEMED/PMA.
b) Proposta comercial da contratada, datada de _____, e válida por, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
c) Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá fornecer os materiais de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações do **Pregão Presencial nº PP**.2014. XXX.SEMED/PMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, após regular notificação pela SEMED, para comparecer a sede da mesma e assinar o Contrato, sob pena de não o fazendo decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:
O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do Pregão Presencial, da proposta e deste instrumento, será recebido:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação;
b) definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação;
c) a aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;
d) o material recusado será considerado como não entregue;
e) substituição dos materiais recusados nos prazos neste termo de contrato deverá ocorrer em 05 (cinco) dias a contar da comunicação da irregularidade à Contratada;
f) os custos de retirada e devolução dos materiais rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste contrato é de **R$**_____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE: O preço dos serviços de que trata a cláusula quinta deste contrato, somente poderá ser reajustado após 01 (um) ano de vigência do mesmo, CASO HAJA PRORROGAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, recibo definitivo, devidamente atestado, pelo setor competente da SEMED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liquidação da despesa se dará com a apresentação, pela CONTRATADA, de documento que comprovem a efetiva entrega dos objetos contratado, devendo, a CONTRATANTE, fazer a conferência da mesma. Em caso de recusa por divergência nos mobiliários e equipamentos entregues, a fatura será devolvida a CONTRATADA para as devidas correções e ajustes, após, o qual será reapresentada a CONTRATANTE para nova conferência, cujo prazo para pagamento será reaberto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 24

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do aceite no recebimento da mobília e equipamentos contratados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar, juntamente com a nota fiscal e a fatura, a comprovação de que se encontra em dia com o Sistema de Seguridade Social, juntando a cópia autenticada da Guia de Previdência Social e cópia autenticada da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - FGTS, sob pena de violação ao disposto no § 3^0 do art. 195 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA as importâncias correspondentes as multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

PARÁGRAFO QUINTO: Ocorrendo modificação dos encargos considerados nas composições de preços ditada por alteração na Legislação Federal, Estadual ou Municipal, poderá ser procedida à respectiva correção, para mais ou para menos, na medida em que a referida alteração na Legislação seja refletida nas composições dos preços.

PARÁGRAFO SEXTO: A não apresentação dos comprovantes citados nos parágrafos anteriores poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, a rescisão do presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA o direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nestes Parágrafos, deverá comprovar essa condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO: Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

PARÁGRAFO NONO: O prazo de garantia dos produtos será aquele descrito na especificação dos itens e não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do equipamento ofertado pelo tempo restante. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação
Funcional Programática: XXXXXXXXXXXXXXXX
Natureza da Despesa: XXXXXXXXXXXXXX
Fonte: XXXXXXXXX
Valor Solicitado: XXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

I - efetuar o pagamento mensal ajustado, na forma e prazos previstos no presente instrumento;
II - acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, denunciando quaisquer irregularidades constatadas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 243

III - fornecer à CONTRATADA as Ordens de Serviços indicando o tipo de material permanente a ser fornecido, de acordo com a planilha de preço unitário;
IV – conferir e atestar as faturas correspondentes aos materiais entregues encaminhado-as para pagamento;
V - designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
VI - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

I - cumprir, dentro dos prazos assinalados, as obrigações contraídas;
II - entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;
III - o contratante ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato;
IV - reparar , corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
V - fornecer os materiais acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários a sua utilização se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo contratante;
VI - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
VII - assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
VIII - responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO ÚNICO. O objeto desta licitação deverá ser entregue nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até **03 (Três)** dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, no almoxarifado central da **SEMED,** de 2ª a 6ª-feira, no horário de 08h às 14h, sito a Rua Magalhães, n. 26, Guanabara, Ananindeua-PA.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita ás seguinte penalidades, conforme as disposições previstas nos artigos 86 e incisos I, II, III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
I - Advertência;
II - Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;
III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sanção de multa será aplicada nos casos de:
a) descumprimento no prazo da execução dos serviços – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação calculado ao dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerado inexecução total;
b) pelo descumprimento de cláusula contratual – Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia;
c) pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste;
d) pela inexecução parcial ou total do objeto deste contrato – Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o total do valor ajustado;
e) por inexecução total do ajuste – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o seu valor;
f) suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL Nº 274

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de multa pela CONTRATANTE não impede a rescisão unilateral do contrato e nem a aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente, por parte da CONTRATANTE, garantindo-se a CONTRATADA o direito de defesa após regular processo administrativo instaurado na administração CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da SEMED, não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO QUINTO: O CONTRATANTE aplicará as penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERACÕES DO CONTRATO: O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE, ou por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO: O presente contrato será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, em qualquer fase de sua execução, em caso de inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, mediante notificação extrajudicial, cabendo ao titular da CONTRATANTE a citada rescisão:

a) por inexecução total ou parcial do presente contrato;
b) por ato unilateral e escrito da Secretária Municipal de Educação – SEMED;
c) amigável, por acordo entre as partes reduzidas a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a SEMED;
d) judicial nos termos da Legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato pela CONTRATANTE, dentre outras previstas em lei ou no presente instrumento:
1- Falência ou concordata da CONTRATADA;
2- Incorporação ou fusão da CONTRATADA, sem o prévio conhecimento da CONTRATANTE;
3- Transferência no todo ou em parte do contrato ou sua execução para terceiros;
4- Alteração social ou modificação da finalidade da empresa; e
5- Quando houver demonstração de incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade ou má fé por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO: A licitação referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar as escolas de educação infantil do PROINFÂNCIA, que trata o presente Contrato foi feita através do Pregão Presencial Nº PP.XXXX. PMA.SEMED, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Nº 27

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Data da Abertura: 21 de novembro de 2014

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2014.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Pregoeiro

À Publicação

Jorge Falcão
Membro da CPL/PMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Nº 277

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

O Município de São João do Manteninha/MG Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 026/2014, tipo Menor Preço por Lote a ser realizado na data 26/11/2014 às 14h00min, na sala de reuniões da Prefeitura na Av. João Gomes Vieira, 08, Centro, São João do Manteninha/MG. Objetivo: Aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo para unidades de saúde, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme Convênio nº 2233/2013, de 23 de dezembro de 2013. O Edital encontra se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min as 16h00min no endereço acima. Informações através do telefone (33) 3242-1122.

ADHAN NAVARRO DUARTE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

O Mun. de S. J. da Ponte/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº. 085/2014, Tomada de Preços nº. 011/2014, a realizar no dia 01/12/2014 às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para o encascalhamento de estradas vicinais. Edital disponível na Prefeitura situado na Praça Olímpio Campos, 128, Centro, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2014

Edital: Pregão: 66 Tipo: Presencial. Processo: 0134/2014 Objeto: Aquisição de um veiculo 0 km (caminhão) e implementos para atender as necessidades de Obras Melhorias na Usina e Compostagem de Resíduos neste Municipio. Objeto de convênio nº 0326 /2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde e o Municipio de São Sebastião do Rio Verde - MG. Marcado: Credenciamento: 14/10/2014 09:00. Sessão de Lances: 14/10/2014 às 09:15 horas. Adiado : Credenciamento: 20/11/2014 09:00. Sessão de Lances: 20/11/2014 às 09:15 horas. Editais e informações complementares com Lucimara Aparecida de Paula - Pregoeira Oficial - Telefone (35) 3364-1144 Ramal: 23.

LUCIMARA APARECIDA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato da Dispensa 00063/2014.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato em prestação de serviços de remanescente de obra, relativos à edificação, destinada ao centro administrativo -Contrato nº 00238 2014. Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Rochedo Construtora Ltda - Cnpj: 06.249.778/0001-15 Com o valor total de de R$ 547.554,65, (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Data: 05/11 2014. O presente Contrato terá duração de 4 (quatro) meses, com inicio na sua assinatura.

Contrato de Pregão nº 00134 2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de material didático, brinquedos e brinquedos pedagógicos. - Contrato nº 00210 2014 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Ulisses P de Souza Comércio de Livros e Material Escolar ME - Cnpj: 01.098.427/0001-37 com o valor total de R$ 3.136,90 (SeteTrês Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos). Contrato nº 00209/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Bibi Licita Ltda - Cnpj: 15.565.037/0001-34 com o valor total de R$ 7.096,90, (Sete Mil Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos). Contrato nº 00208/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Adenise Maria da Silva Santos - ME - Cnpj: 13.790.008/0001-40 com o valor total de R$ 9.805,25, (Nove Mil Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). O presente Contrato terá duração até 31/12/2014, com inicio na sua assinatura.

Contrato do Pregão Presencial: 00108/2014.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de veículo - tipo passeio - Contrato nº 00190/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações x Via Mondo Automóveis e Peças Ltda - Cnpj: 00.836.942/0001-04 com o valor total de R$ 29.900,00, (Vinte e Nove Mil Novecentos Reais). O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2014, com inicio na sua assinatura.

Contrato da Tomada de Preços nº00008/2014.- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços para execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E. M. José Joaquim Alves Pereira, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios. Contrato nº 00204/2014 Partes: Prefeitura Municipal de Três Corações Construtora Apus Ltda - Cnpj: 26.165.696 0001-08 com o valor total de R$ 107.209,48, (Cento e Sete Mil Duzentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). O presente Contrato terá duração de de 04 meses, com início na sua assinatura. 03/10/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanescente de obra, relativos à edificação, destinada ao centro administrativo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Contratante: Município de Três Corações. Contratado: Rochedo Construtora Ltda Prazo: 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até execução total do objeto. Valor: R$ 547.554,66 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota fiscal.Dotação: As despesas decorrentes deste processo licitatório, correrão as custas da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária02.14.03.15.451.2010.3.083.4490.61.00 Reduzido 658 Plano de Trabalho Construção da Nova Sede Administrativa Fundamentação Legal: artigo 24, Inciso XI, c c o art. 64, §2º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 00045/2014 Processo nº00300/2014 Objeto: Contratação de serviços especializados em exames de nasofibrolaringoscopia, polissonografia, audiometria com impedanciometria, bera, vectoeletroestagmografia e processamento auditivo para atender aos pacientes do SUS de Três Corações.Contratante: Município de Três Corações.Contratada: Idelma Aparecida Batista e Cia Ltda Pagamento: 30 dias. Valor: Até R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), relativos a contratação de Qtd. Até 60 Und. Un Item Exame de Polissonografia Valor Unit. Até R$ 380,00 Valor total Até R$22.800,00 Dotação Orçamentária02.09.00.10.302.0222.4.235.3390.39.00 Reduzido482 Plano de Trabalho Manutenção das atividades da assistência médica e unidades médicas. Fundamentação legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHOS

Processo nº 00300/2014

Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura na Inexigibilidade Nº 00045/2014 e da escolha do fornecedor e autorizo a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa: Idelma Aparecida Batista e Cia Ltda Qtd. Até 60 Und. UN Item Exame de Polissonografia Valor Unit. Até R$ 380,00 Valor total Até R$22.800,00. Processo de Inexibilidade para contratação de serviços especializados em exames de nasofibrolaringoscopia, polissonografia, audiometria com impedanciometria, bera, vectoeletroestagmografia e processamento auditivo para atender aos pacientes do SUS de Três Corações.

Três Corações, 29 de outubro de 2014.
CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Dispensa nº 63/2014.

Acolho as justificativas da Comissão Permanente de Licitação na Dispensa de Licitação Nº00063/2014 e da escolha da empresa Rochedo Construtora Ltda, Cnpj/Cpf 06.249.778/0001-15, situada na Presidente Dutra, 29 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 547.554,66 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a sua contratação visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanescente de obra, relativos à edificação, destinada ao centro administrativo. sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao custo total de R$ RS 547.554,66 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Três Corações, 5 de novembro de 2014.
CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

DÊNIS LEONARDO FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Três Corações Departamento de Compras e Licitação Divisão de Licitação PREGÃO SRP: Nº 00128/2014 PROCESSO: Nº 00233 2014 OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de internet banda larga e dedicada.O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna publica a licitação na modalidade Pregão SRP.Data de abertura dos envelopes: dia 25 de novembro de 2014 às 14:00 horas Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei nº 10.520 02 e pelas demais condições fixadas neste edital.O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 5 de novembro de 2014.
TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

PREGÃO Nº 163/2014 - SRP
Repetição

A Secretaria Municipal de Governo Departamento de Compras e Licitação Divisão de Licitação Aviso de Republicação Pregão SRP: Nº 00163/2014 PROCESSO: Nº 00281/2014 OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de caminhão para realização de podas e cortes de árvores. A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO SRP Nº 00163/2014, tendo em vista o não interesse de licitantes. Data de abertura dos envelopes: dia 21 de novembro de 2014 às 09:00 horas Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet - www.trescoracoes.mg.gov.br.

Três Corações, 6 de novembro de 2014.
ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

Objeto: Aquisição de material de sinalização da Secretaria Muncipal de Planejamento, descritos e especificados no Termo de Referência - Anexo I. Data: 03 de setembro de 2014.Vencedor: Avery Denisson do Brasil Ltda Cnpj/Cpf: 43.999.630/0001-24 Endereço: Rodovia Vinhedo Viracopos Km77, 77 - Distrito Industrial - Vinhedo - SP - 13280-000 com o valor total de R$12.300,00 (Doze Mil e Trezentos Reais), Comercial JV Eireli Cnpj/Cpf: 09.464.771/0001-04 Endereço: Rubi, 241 - Estâncias Champagnat - Mateus Leme - MG - 35670-000 com o valor total de R$ 45.917,00 (Quarenta e Cinco Mil e novecentos e dezessete reais), Estrada Sinalização Viária Ltda Cnpj/Cpf: 11.484.831/0001-00 Endereço: Wilson Trindade Resende, 268 - Maria Candida - Pedro Leopoldo - MG - 33600-000 com o valor total de R$ 26.763,50 (Vinte e Seis Mil e Setessentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta centavos) Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

Três Corações, 3 de setembro de 2014.
ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação -SEMED/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Referente a Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Atender as Proinfâncias da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua .
Data, Hora e Local da Abertura: 21/11/2014, às 10h00min, Na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.
Edital e informações: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua-PA, 7 de abril de 2014.
CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2014.PMA.SESAU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Reforma das USF Nova União no Município de Ananindeua-Pa. Data, Hora e Local da Abertura: 19.11.2014, às 09h00,na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014111100241

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767233
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014 – PMI - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 05/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 12, caderno 6 de 08 de maio de 2014 e na Home Page www.fadesp.org.br, bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a Convocação dos candidatos classificados para os seguintes cargos: Cargo: 8 – Agente de Controle de Zoonoses – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 25 – Fiscal de Meio Ambiente – Zona Urbana – SEMMAP; Cargo: 39 – Técnico em Enfermagem – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 48 – Técnico em Epidemiologia – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 50 – Técnico em Higiene Bucal – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 51 – Técnico em Informática – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 53 – Técnico em Laboratório – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 55 – Técnico em Patologia Clínica – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 59 – Técnico em Vigilância Sanitária – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 64 – Arquiteto – Zona Urbana – SEMINFRA; Cargo: 107 – Odontólogo – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 152 – Psicólogo – Zona Urbana – SAÚDE; Cargo: 153 – Psicólogo – Zona Urbana – SEMDAS.; Cargo: 166 – Analista Ambiental – Zona Urbana – SEMMAP. Listagem Contendo classificação, número de inscrição, nome e período para apresentação da documentação, está disponivel no endereço eletrônico: www.portalfadesp.org.br, www.itaituba.pa.gov.br/blog e quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizado na Avenida Maranhão, s/nº (ao lado da COMTRI), Bairro Bela Vista, Itaituba/Pa. Itaituba-PA, 05 de novembro de 2014.

Eliene Nunes de Oliveira. Prefeita Municipal de Itaituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITACAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767285
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Data da Abertura: 21 de novembro de 2014
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.
Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2014.
Claudio Ribeiro Pereira Junior
Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767358
EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15092014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 001/2014/PMON/SMS. Modalidade: Chamada Pública Objeto: **contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde com referencia na tabela SUS, objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS, em caráter complementar aos serviços prestados pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **HOSPITAL SANTA LÚCIA,** CNPJ: 14.127.104/0001-76; Total Global: R$2.793.828,70. Vigência: 15/09/2014 até 14/09/2015. Ourilândia/PA, 15/09/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15092014/002-PMON. Procedimento Licitatório Nº 001/2014/PMON/SMS. Modalidade: Chamada Pública Objeto: **contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde com referencia na tabela SUS, objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS, em caráter complementar aos serviços prestados pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **CEMTRAL – CENTRO DE MEDICINA LTDA - EPP,** CNPJ: 09.404.683/0001-17; Total Global: R$489.610,00. Vigência: 15/09/2014 até 14/09/2015. Ourilândia/PA, 15/09/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15092014/003-PMON. Procedimento Licitatório Nº 001/2014/PMON/SMS. Modalidade: Chamada Pública Objeto: **contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde com referencia na tabela SUS, objetivando a prestação de assistência à saúde aos usuários do SUS, em caráter complementar aos serviços prestados pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **SEMETRA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** CNPJ: 09.365.122/0001-56; Total Global: R$154.800,00. Vigência: 15/09/2014 até 14/09/2015. Ourilândia/PA, 15/09/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25092014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 22092014/07-001-PMON. Modalidade: Inexigibilidade Objeto: **contratação de consultoria de engenheiro civil, para atender a demanda das secretarias e dos fundos municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **GLAUDER MARTINS MACHADO,** CPF: 729.213.742-34; Total Global: R$9.600,00. Vigência: 25/09/2014 até 31/12/2014. Ourilândia/PA, 25/09/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 21102014/004-PMON. Procedimento Licitatório Nº 26092014/09-002-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa, para atender a demanda das secretarias e dos fundos municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **URBANO ARAÚJO DA CRUZ 40090640100,** CNPJ: 15.913.669/0001-41; Total Global: R$12.750,00. Vigência: 21/10/2014 até 20/10/2015. Ourilândia/PA, 21/10/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 24102014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 26092014/09-013-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Objeto: **contratação de empresa para aquisição de serviços de aeronaves com hora vôo, para atender a demanda das secretarias e dos fundos municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **PEMA – PEREIRA & MACHADO TÁXI AÉREO LTDA,** CNPJ: 04.622.892/0001-13; Lote01-Item01 R$585.000,00, Lote02-Item01 R$550.000,00, Lote03-Item01 R$135.000,00 Total Global: R$1.270.000,00. Vigência: 24/10/2014 até 23/10/2015. Ourilândia/PA, 24/10/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 21102014/001-PMON. Procedimento Licitatório Nº 26092014/09-001-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Objeto: **Contratação de Empresa, aquisição de Materiais Gráficos, para atender a Demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME,** CNPJ: 03.090.637/0001-04; Lote02 R$37.000,00, Lote07 R$15.900,00, Lote09 R$89.500,00, Lote10 R$84.000,00, Lote14 R$19.900,00 Total Global: R$246.300,00. Vigência: 21/10/2014 até 20/10/2015. Ourilândia/PA, 21/10/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 21102014/002-PMON. Procedimento Licitatório Nº 26092014/09-001-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Objeto: **Contratação de Empresa, aquisição de Materiais Gráficos, para atender a Demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **S. MARGONARI GRAFICA - ME,** CNPJ: 13.290.985/0001-89; Lote01 R$11.500,00, Lote03 R$16.500,00, Lote04 R$33.800,00, Lote08 R$183.000,00, Total Global: R$244.800,00. Vigência: 21/10/2014 até 20/10/2015. Ourilândia/PA, 21/10/2014. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 21102014/003-PMON. Procedimento Licitatório Nº 26092014/09-001-PMON. Modalidade: Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço Objeto: **Contratação de Empresa, aquisição de Materiais Gráficos, para atender a Demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.** Contratado: **N C CIEL SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME,** CNPJ: 18.267.102/0001-33; Lote05 R$43.000,00, Lote06 R$80.000,00, Lote11 R$27.000,00, Lote12 R$190.000,00, Lote13 R$190.000,00 Total Global: R$530.000,00. Vigência: 21/10/2014 até 20/10/2015. Ourilândia/PA, 21/10/2014. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767359
DECRETO Nº 044/2014 – GP.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do imóvel que especifica, para fins de loteamento e construção de casas populares, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, com apoio na Lei Orgânica do Município; e no artigo 10, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, e legislação correlata, e, ainda;
CONSIDERANDO a enorme quantidade de pessoas carentes existentes no Município de Bom Jesus do Tocantins que necessitam de moradia digna, de qualidade e acessível.
CONSIDERANDO a necessidade de implantação de projeto habitacional que supra essa necessidade e que no Município de Bom Jesus do Tocantins não há áreas publicas para implantação destes projetos.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de imóvel rural sem denominação, localizado no Município de Bom Jesus do Tocantins, de Propriedade do Senhor Dejaci Ferreira Rocha, descrito na matricula nº.1625, do Livro Ficha nº 2-F, do Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Bom Jesus do Tocantins, necessária à implantação de loteamento e construção de Habitações Populares, a saber:
I – Imóvel: inicia-se, partido do Marco M-1084, definido pelas Coordenadas planas UMT E= 767.458,32 e N= 9.443.66.49, situado na divisa com o lote ocupado por Miguel Cardoso de Oliveira, seguindo com azimute de 160º23'11" e a distancia de 294,70 metros até o Marco M – 1085; deste, segue-se com o azimute de 250º15'16" e a distancia de 83,70 metros até o Marco Auxiliar M AUX – 1085; deste segue-se com o azimute de 249º50'16" e a distância de162,82 metro até o Marco M – 1085A; deste segue-se com o azimute de 70º17"16" e 295,96 metros até o Marco M – 1084, ponto de origem da descrição deste perimetro. A área contida nos limites acima descritos, quantificou, 07 hectares 26 ares e 00 Centiares, com um perímetro de 1082,91 metros. O imóvel encontra-se entre os meridianos 48º36'25" Wgr /48º38'12" Wgr e os paralelos 05º01'11" Sul / 05º01'11" Sul.
Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 e seus §§ do Decreto nº 3.365, de 21 de junho 1941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente.
Art. 3º - Fica a o Gabinete do Prefeito Municipal, encarregado de promover as medidas necessárias, na esfera administrativa ou judicial, para a consecução do ato expropriatório previsto no artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º - A avaliação, o levantamento topográfico da área e os demais atos consentâneos à efetivação da vontade ora declarada ficam a cargo da Secretaria de Terras Patrimoniais do Município.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2014.

SIDNEY MOREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767395
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 143.002/2014-PMLA Objeto: construção de uma embarcação em chapa de aço, com propulsão própria, com 22,00 m de comprimento total e 7,00 m de boca moldada, destinada a abrigar um Posto de Saúde Móvel, tipo Unidade Básica de Saúde Fluvial. Tipo da licitação: Menor Preço em Regime de Empreitada Global. Data da abertura: 12/12/2014, às 09h00min. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nilo Fayal, nº 220, bairro Cuba, CEP 68.415-000, cidade de Limoeiro do Ajuru.

Leandro José Solano Ramos-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767372
AVISO TESTE DE ACEITABILIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Tailândia – SEMED, atendendo aos preceitos da Resolução 038 de 16/07/2009 do FNDE informa as empresas interessadas e a comunidade em geral, que estará realizando nos dias 18 e 19 de novembro de 2014, o TESTE DE ACEITABILIDADE de produtos destinados a compor a pauta de cardápios do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Informações e inscrições na Secretaria de Educação de Tailândia, no periodo de 12 e 13 de Novembro de 2014, no horário de 08:00 as 16:00 horas. As regras para participação e realização do teste estão descritas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014/SEMED, disponível no ato da inscrição.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
terça-feira, 11 de novembro de 2014 às 10:50:37.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Data da Abertura: 21 de novembro de 2014

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2014.

Claudio Ribeiro Pereira Junior
Presidente CPL/PMA, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 044 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013 de 02 de Janeiro 2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, **Duas Diárias,** a servidora **CLEA DIAS GOMES**, matricula **30116,** no valor unitário de **R$ 180,00** (Cento e Oitenta Reais), **totalizando R$ 360,00** (Trezentos e Sessenta Reais) a titulo de despesa com deslocamento para a cidade de São Paulo - SP, na data 08 a 09 de Novembro de 2014 a fim de participar do Encontro Nacional da Confederação de Mulheres do Brasil do Ano de 2014, para tratar de assuntos de interesse deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 07 de Novembro de 2014.

LENICE SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2014 - GAB/SEMED Ananindeua, 05 de novembro de 2014.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria de Educação, para exercerem a função de Gestores(as), das respectivas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, até ulterior deliberação.

Nº	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Unidade Escolar
01	19980-0	Maria Oliveira Batista	DAS7B	EMEF Clodomir de Lima Begot
02	27818-1	Rosangela da Conceição Mascote	DAS7B	EMEF do Saré
03	29866-2	Martha Heleida Montoril Santiago	DAS7B	EMEF Senador Alvaro Adolfo

Art. 2º - Este ato condiciona-se em decorrer de seu exercício aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor(a) designado(a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação;
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática do Ensino Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Ananindeua,
05 de novembro de 2014.

Claúdia do Socorro Silva de Melo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 1667/2014-SEMED
CONTRATO ORIGINAL Nº 043/2014-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE) e a EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** representada por **JAIR DA SILVA MENEZES (CONTRATADA).**

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2014-SEMED, referente à **reforma e ampliação** da EMEF RAIMUNDA PINTO, conforme a Tomada de Preços nº TP 2013 .003.PMA.SEMED.

Justificativa do Aditamento: Conforme consta no processo, considerando que a empresa contratada teve dificuldades em concluir a obra dentro do prazo previsto em virtude dos intempéries climáticos constantes e periódicos de nossa região (norte), que interferem no cronograma da obra, sendo fortes chuvas, alagamentos e dificuldades de transportes de materiais, algumas destas interferências, por conseguinte frequentes prejuízos com o atraso na entrega dos matérias, além da perda do mesmo, associado ao zelo dos trabalhadores para evitar trabalhos fortes temporais, tanto á mão de obra, quanto os materiais (insumos) são prejudicados no que tange a completa e perfeita execução e conclusão da obra em tempo hábil.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 043/2014-SEMED, por 90 (noventa) dias, a vigorar de 02 de Novembro de 2014 a 30 de Janeiro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 280

Para Ayres Britto, cargo de ministro do Supremo não deve ser vitalício. Página 8.

Alberto Youssef faz novas revelações à Justiça Federal

PROPINAS

Dono de postos em Brasília teria feito pagamentos para políticos no DF

SÃO PAULO
Agência O Globo

O doleiro Alberto Youssef afirmou ontem, em depoimento à Justiça Federal em Curitiba, que Carlos Habib Chater, dono de postos de combustíveis em Brasília, fez pagamentos de propinas de obras da Petrobras a políticos em Brasília, a seu pedido. Youssef contou que fazia transferências bancárias para Chater, que providenciava a entrega em dinheiro.

Segundo Youssef, há contabilidade que comprova as operações. Para a Polícia Federal (PF), Chater, que também foi preso na Operação Lava-Jato, é um dos maiores doleiros de Brasília.

A ligação entre Youssef e Chater foi revelada em interceptações telefônicas feitas pela PF na Lava-Jato. Nas conversas, os dois comentavam sobre uma remessa de dinheiro, em dólar, de Brasília para São Paulo. Youssef afirmou que opera com Chater desde 2005 e que seu parceiro anterior no negócio morreu num assalto. Ele confirmou ainda que Chater tinha relacionamento com o também doleiro Fayed Trabulsi, preso na Operação Miqueias, da PF, e que tinha em sua agenda nomes de políticos.

Chater, que também prestou depoimento ontem à Justiça Federal do Paraná, negou atuar como doleiro. Perguntado se entregava dinheiro a políticos em Brasília a pedido de Youssef, também negou. Disse que entregava o dinheiro a portadores ou depositava em contas indicadas por ele. "Eu recebia algumas vezes alguns motoristas", disse Chater.

O advogado de Chater, Pedro Henrique Xavier, não quis comentar o depoimento de seu cliente e negou que ele também pretenda fazer delação premiada.

Youssef afirmou que parte das remessas de Brasília para São Paulo foi feita a pedido do deputado José Janene, (PP-SP), falecido em 2010 e um dos investigados no mensalão. Segundo ele, Janene usava o dinheiro de propinas para investir em outros negócios por meio da empresa CSA Project Finance, que tinha um sócio oculto chamado Cláudio Augusto Mente.

> **Empresário Carlos Charter seria um dos maiores doleiros de Brasília**

A Justiça Federal já determinou que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo apresente cópias das notas fiscais emitidas pela CSA Project Finance.

Investigação dos EUA deve continuar, diz Temer

SÃO PAULO E NOVA YORK
Agências Brasil e O Globo

O vice-presidente da República, Michel Temer, disse ontem, durante a 66ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), em Campinas (SP), que a investigação dos Estados Unidos sobre a Petrobras deve prosseguir. "A Constituição brasileira determina a autodeterminação dos povos. Se os Estados Unidos abriram investigação, têm que seguir, como o Brasil está fazendo. A expressão 'doa a quem doer' é muito correta em relação às investigações que já estão sendo feitas pelo governo federal".

A declaração do vice-ministro refere-se a uma matéria divulgada este final de semana pelo jornal Financial Times com informações de que a empresa brasileira está sendo investigada pelas autoridades norte-americanas. De acordo com o jornal, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos abriu uma investigação criminal enquanto a SEC (Securities and Exchange Commission), uma civil. As autoridades querem saber se autoridades e funcionários da empresa receberam suborno.

MULTA

A investigação aberta pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos e a Securities and Exchange Commission (SEC, órgão regulador do mercado americano) contra a Petrobras pode acabar em sanções significativas, mas o processo de aplicação da Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras costuma demorar. No caso mais custoso até hoje, encerrado em 2013, a empresa de petróleo francesa Total desembolsou US$ 398 milhões para arquivar acusações civis e criminais de um caso de corrupção que ocorreu em 1995.

As companhias investigadas pela lei, que proíbe empresas de pagar propina a estrangeiros para obter vantagens em negócios, também podem ser submetidas a devassas de consultorias independentes, segundo fontes do setor. A maioria dos casos acaba com acordo em que os acusados devolvem os ganhos com o negócio denunciado e são submetidos a penas substanciais.

Propina para Costa teria sido de R$ 3,8 milhões

BRASÍLIA
Agência Estado

O ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa recebeu propina equivalente a R$ 3,8 milhões para aprovar a compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA). De acordo com investigadores da Operação Lava Jato, ouvidos pelo jornal "O Estado de S. Paulo", o valor recebido pelo executivo para que "não atrapalhasse" o negócio foi de US$ 1,5 milhão (um milhão e meio de dólares), e não de reais, como foi divulgado até agora.

Em depoimento ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal, após firmar acordo de delação premiada em busca de reduzir sua pena, o ex-diretor confessou ter recebido dinheiro para que não fosse contra a compra da refinaria, ocorrida em duas etapas, entre 2006 e 2012. Os investigadores tentam descobrir agora se outros dirigentes da estatal receberam suborno.

Em 2006, a Petrobras pagou à empresa belga Astra Oil US$ 360 milhões para ficar com 50% de Pasadena. No ano anterior, 100% da refinaria americana haviam sido vendidos à Astra por US$ 42 milhões. Como revelou o jornal "O Estado de S. Paulo" em março deste ano, o negócio foi aprovado pelo Conselho de Administração da estatal, com voto favorável da presidente Dilma Rousseff, que na época presidia o colegiado e era chefe da Casa Civil do governo Lula. Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que houve prejuízo de US$ 792 milhões na compra e bloqueou os bens de 11 executivos.

panorama econômico
MIRIAM LEITÃO
Com Marcelo Loureiro
miriamleitao@bsb.globo.com.br

Ventos de fora

O mundo está crescendo este ano em torno de 3%, e nós estamos nos aproximando de zero. Os países que surpreenderam favoravelmente foram Estados Unidos e Inglaterra. A China está desacelerando, mas dentro daquele patamar alto. Para o ano que vem, as projeções são um pouco melhores: o mundo, na faixa dos 3,5%, e o Brasil, segundo o Boletim Focus projetou ontem, 0,8%. Precisamos virar o jogo.

As previsões dos bancos ou instituições daqui e de outros países mostram que o Brasil está no grupo sobre o qual as perspectivas são mais negativas. O mundo não terá um crescimento tão forte que nos puxe, mas existem alguns ventos bons que o Brasil pode pegar para melhorar seu desempenho e reverter as expectativas ruins. Há dois problemas externos pela frente: alta de juros nos EUA e desaceleração da China.

O Itaú estima que o crescimento mundial vai acelerar de 3,1% este ano para 3,4% no ano que vem. O FMI tem projeção semelhante, com as taxas em 3,3% e 3,8%, respectivamente. Já a consultoria inglesa Capital Economics acredita em 3,2% e 3,5%, com o comércio mundial aumentando a taxa de 2,6%, em 2014, para 3%, em 2015. As previsões de 2015 são melhores que 2014.

No Brasil, melhora, mas pouco, e vem de um patamar muito baixo. O Boletim Focus, resultado da pesquisa semanal do Banco Central com uma centena de instituições do mercado financeiro, reduziu ontem nossa estimativa para 0,2%, em 2014, e 0,8%, em 2015. O Itaú vê 0,1% e 1,3%, enquanto a Capital Economics estima 0,2% e 1,5%.

A agência de classificação de risco Moody's enxerga algumas dificuldades para o Brasil voltar a crescer mais fortemente. Por isso, estima que o nosso PIB ficará em torno de 1% em 2015 e ainda abaixo de 3% em 2016. O endividamento do setor público (em torno de 60% do PIB) impedirá o governo de fazer políticas anticíclicas, ou seja, gastar mais para empurrar a atividade. Da mesma forma, a inflação elevada impedirá o Banco Central de afrouxar a política monetária. O BC está em ciclo de aumento dos juros.

Do ponto de vista externo, o Brasil enfrenta duas dificuldades. Primeiro, a Moody's acredita que a economia chinesa vai continuar desacelerando e já estará com uma taxa de crescimento do PIB abaixo de 7% em 2015. Tem descido um pouco a cada ano. Isso afeta o horizonte de preços das principais commodities que o Brasil exporta, como a soja e o minério de ferro. Segundo, a expectativa de aumento das taxas de juros nos Estados Unidos vai dificultar o financiamento do nosso déficit em conta-corrente e pode obrigar o Banco Central a elevar ainda mais a taxa de juros.

> **O Brasil está no grupo dos países que decepcionam, ao lado de Rússia, em conflito**

O crescimento mundial está dividido. Os americanos devem crescer 2,2% este ano em um movimento de recuperação e, segundo a Moody's, com alta de 3%, em 2015, e 2,8%, em 2016. A taxa de desemprego no país caiu para 5,8% em outubro, a mais baixa dos últimos seis anos. Os ingleses devem exibir taxas para o PIB de 3%, este ano, e 2,5% nos dois anos seguintes. O desemprego também atingiu a menor marca em seis anos, 6%. Entre os emergentes, o destaque é a Índia, que tem feito reformas para voltar a ter taxas de crescimento do PIB de 6% em 2016.

O Brasil está no grupo dos países que decepcionam, ao lado de Rússia, que entrou em um conflito armado e enfrenta o bloqueio europeu, a África do Sul e a zona do euro. Alguns dos europeus estão com taxas melhores do que as do Brasil, mas eles enfrentam a mais perversa das combinações: crescimento baixo e altas taxas de desemprego. O Japão deve manter um ritmo de crescimento de 1% pelos próximos três anos, mesmo com o anúncio de novos estímulos monetários. Já a Rússia, além de toda a confusão em que entrou, será atingida em cheio pela redução dos preços do petróleo.

A queda das cotações do petróleo pode beneficiar os países desenvolvidos, que são grandes consumidores, como os Estados Unidos. A propósito: os Estados Unidos têm importado cada vez menos. A redução no preço tem acontecido pelo aumento da oferta, de um lado, e menor crescimento chinês. O barril do tipo Brent foi negociado ontem na casa de US$ 83. Em julho deste ano, estava acima de US$ 110.

Nesse mundo instável o Brasil precisa virar as expectativas em relação às nossas possibilidades e pegar um vento a favor.

GOVERNO DO PARÁ
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 57/2014

Objeto: Aquisição de estufa para aquecimento de soluções para uso nos procedimentos cirúrgicos, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Data de Abertura: 02/12/2014, 9h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

Alexandre Maués
Presidente - CPL/FHCGV

SEGEP · Prefeitura de **BELÉM**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2014

A **Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão - SEGEP**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEGEP/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência, no dia **21/11/2014 às 10h** (horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Lote. **OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO BÁSICO E FERRAMENTAS**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos. **LOCAL**: A abertura da sessão será efetuada no site www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao.

Belém/PA, 11 de novembro de 2014.
José de Ataíde de Lima
Pregoeiro/CPL/SEGEP/PMB

SEMED Secretaria Municipal de Educação · **ANANINDEUA** PREFEITURA DO POVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2014.003.PMA.SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS PROINFÂNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Data da Abertura: 21 de novembro de 2014
Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situado à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.
Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 11 de novembro de 2014
Claudio Ribeiro Pereira Junior - Pregoeiro

PAIVA & BORGES ADVOGADOS
* Direito Aduaneiro
* Direito do Trabalho
* Direito Tributário
* Direito das Novas Tecnologias
* Direito Civil
* Direito do Consumidor
* Danos Morais
Mário Paiva OAB/PA 8.775
Paulo Ivan Borges OAB/PA 10.341
Sociedade inscrita na OAB sob o nº 240
Tv. Frutuoso Guimarães, 300 - Campina - Belém/Pa
www.paivaeborges.com.br
secretaria@paivaeborges.com.br
(91) 3323 - 7600
Sete Comunicação Integrada

Osvaldo Serrão
Advocacia Criminal
OAB PA 1.705 / OAB DF 43.132
• Licitação
• Consumidor
• Meio Ambiente
• Sonegação Fiscal
• Previdência Social
• Sistema Financeiro
• Violência Doméstica
• Médico-Hospitalar
• Tribunal do Júri
• Prefeito
• Militar
• Honra
Rua Domingos Marreiros, 49/308. Umarizal. Fones (91) 3349-3713 / 99981-4218